



## Período de Discussão Pública - Participações

---

*PLANO DE PORMENOR  
DA MARGEM DIREITA DA FOZ DO RIO JAMOR*



## Índice

1. Discussão Pública do Plano de Urbanização .....	2
2. Consulta do Plano .....	2
3. Lista de Participações .....	2
Lista de participações (fora do período de participação) .....	3

## 1. Discussão Pública do Plano de Urbanização

A discussão pública do Plano Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor iniciou-se após a publicação do Aviso n.º 9592/2013 no Diário da República, 2ª série, n.º142, de 25 de Julho de 2013 e teve duração de 22 +5 dias contados a partir do 1º dia útil após a publicação do aviso (regista-se que este aviso foi objeto da declaração de retificação n.º 869/2013, de 9 de Agosto de 2013, que corrige o dia a partir do qual se inicia a contagem do referido período de discussão pública, ou seja, a partir do 5º dia útil de publicação em DR em vez do 1º dia útil, conforme erradamente mencionado)

Foi publicitada através de Edital afixado nas Juntas de Freguesia da área abrangida pelo plano, por dois Avisos publicados nos Jornais Público e Diário de Notícias e através do sítio da internet da C.M. Oeiras.

## 2. Consulta do Plano

A proposta do Plano Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor esteve disponível para consulta pública nos seguintes locais:

- Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, edifício dos Paços do Concelho, em Oeiras;
- Sítio da internet da Câmara Municipal de Oeiras.

O Plano pode, ainda, ser consultado através do sítio da internet da C.M. Oeiras.

## 3. Lista de Participações

1. Quercus (SGD 14678/13)
2. Miguel da Câmara e Almeida Pinto (SGD 14731/13)
3. Vítor Pinheiro (SGD 14676/13)
4. Raquel Alvares Pereira (co-signatários) (SGD 14398/13)
  - a. Diogo Guerreiro (SGD 14340/13)
  - b. Manuel Guerreiro (SGD 14265/13)
  - c. Sofia Guerreiro (SGD 14400/13)
  - d. Gonçalo Sousa (SGD 14350/13)
  - e. Pedro Nunes (SGD 14397/13)
  - f. Mariana Garcia (SGD14341/13)
  - g. Manuela Gonçalves (SGD 14411/13)
  - h. José Leal (Assembleia Popular de Algés) (SGD 14727/13)
  - i. Joana Costa (SGD 14409/13)
  - j. Maria Frasquilho (SGD 14264/13)
  - k. Diana Frasquilho Guerreiro (SGD 14348/13)
5. Benjamin Nande (SGD 14730/13)
6. Ana Simões (SGD 15131/13)
7. Andrea Santos (SGD 15024/13)
8. Carlos Sousa (SGD 14948/13)
9. Francisco Scoha (SGD 15133/13)
10. Jorge Maia (SGD 31527/13)
11. Jorge Mariano (SGD 15014/13, SGD 16827/13)



12. José Henriques (SGD 15009/13, SGD 16825/13)
13. José Valente (SGD 31525/13)
14. António A. (SGD 14746/13)
15. Margarida Novo (Liga Amigos do Jamor) (SGD 14976/13)
16. Valeriano Leite (SGD 15006/13)
17. Carlos Homem e Sousa (SGD 15018/13, SGD 14948/13, SGD 16826/13)

**Lista de participações** (fora do período de participação)

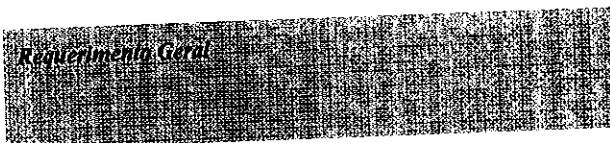
18. Tomaz Bairros (SGD 15130/13)
19. João A.M. da Costa Pinto (SGD 16702/13)
20. Jorge Mariano (SGD 15014/13)



Livro: Urbanismo  
Registo N.º: E/14398 /2013  
Entrada de: 2013-08-20  
Classif. 330  
Registado por: Liliana Malhão Carrasco  
SGD - Sistema de Gestão Documental

Exmo. Sr. Presidente

da Câmara Municipal de OEIRAS



Identificação do Requerente	
Nome	Raquel Álvares Pereira
Morada	
N.º Pol.	Andar
Código Postal	Localidade
Telefone	E-mail rakelekas@gmail.com
BI/C. Cidadão	Validade
NIF	

Identificação do Processo	
N.º do processo	
N.º de Alvará	

Exposição do Assunto	
Exposição no âmbito da discussão pública do Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor	
Observações:	e-mail 747/2013/DPGU

Oeiras, 20 de Agosto de 2013	Assinatura do Requerente
------------------------------	--------------------------

## Liliana Malhão Carrasco

---

**De:** Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística  
**Enviado:** segunda-feira, 19 de Agosto de 2013 14:31  
**Para:** Liliana Malhão Carrasco  
**Assunto:** 747DPGU2013 Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor

Boa Tarde Lili,

Mais um sff.

Obg.  
HPinto

**De:** Raquel Pereira [mailto:rakelekas@gmail.com]  
**Enviada:** sábado, 17 de Agosto de 2013 20:27  
**Para:** Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística  
**Assunto:** Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor

**Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oeiras**

No âmbito da DISCUSSÃO PÚBLICA sobre o Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor enquanto município do Concelho de Oeiras e utilizadora frequente do referido espaço, bem como enquanto profissional de saúde pública (médica e docente com CV reconhecido em promoção da saúde e urbanismo saudável) solicito ao Sr. Presidente da CMO a **REPROVAÇÃO** desse projecto.

A minha posição alicerça-se em múltiplas razões das quais destaco:

- a área em apreço - actualmente degradada- está em continuidade com o complexo recreativo e desportivo do Jamor. Zona que, pela sua natureza, atrai população dos concelhos de Oeiras e dos concelhos limítrofes com o exclusivo objectivo de lazer, exercício, contemplação e relaxamento. A alienação da área em consulta para fins divergentes (habitação, negócios ou comércio inespecífico) destrói indiscutivelmente o sistema ecopsicológico, que expoliado de uma das suas partes essenciais pela elevação de uma cerca de betão deixará de satisfazer essas necessidades humanas vitais;
- por preconizar a construção de edifícios cuja volumetria e altura cria um perfil (*Skyline*) agressivo que destoa negativamente de toda a orla costeira norte do estuário do Tejo, prejudicando a identidade da estrada marginal, em boa hora desenhada com o fim de ser uma "estrada panorâmica". Basta imaginar o que será passar neste *ex libris* turístico e defrontar-se com uma barreira de torres que ocultará a tão preciosa paisagem de que desfrutamos na descida do Alto da Boaviagem;
- por preconizar a construção maciça com fins habitacionais naquele enclave de costa o que atrairá para a zona forte índice populacional com o indiscutível impacto ambiental e sobretudo restrição nas acessibilidades já tão deficitárias na zona;
- por criar riscos para a saúde pública devido à ocupação urbana permanente em área vulnerável - leito de cheias, risco de tsunamis e terramoto - sem soluções de vias de evacuação rápida;
- por se basear na reincidência em erros grosseiros que tanto têm destruído o nosso património (quer natural quer edificado) pois que este plano continua a apostar num modelo de desenvolvimento retrógrado, não sustentável, coloquialmente denominado "novo rico/pato bravo" apenas caracterizado pela ocupação pelo betão imitando países sem património cultural e humanismo;

PROPONHO que:

- se redesenhe a reabilitação da área em apreço com a intervenção na fábrica desactivada, na estação de comboios e áreas adjacentes, salvaguardando a funcionalidade da área apenas para fins de lazer e desportivos, **sem que se desvirtue, e até majorando a marca *complexo desportivo do Jamor***;
- se assegure que infraestruturas e novas edificações **não ultrapassem a cota máxima já existente na ex fábrica Lusalite -recusar em absoluto construções em altura**;
- se **desbloqueie e accentue a abertura da zona do Jamor ao rio Tejo** para uma fruição harmónica e livremente acessível à população visitante, sem que se prejudique a amplitude da paisagem para o rio e a fluída circulação dos habitantes da Cruz Quebrada;
- se tenha sempre em consideração neste tipo de propostas **o impacto ambiental** e também, como é prática usual em muitos países, **o impacto na saúde das populações** que em boa prevenção e incremento do bem estar necessitam cada vez mais de zonas de actividades em plena natureza, faixas protegidas de lazer e relaxamento.

Coloco-me à disposição de VExas para reflexão conjunta acerca destas matérias quanto às quais julgo poder ser útil.  
Cumprimentos

Raquel Álvares Pereira  
BI nº 12405600



Livro: Urbanismo  
Registo N.º: E/14350 /2013  
Entrada de: 2013-08-19  
Classif. 330  
Registado por: Liliana Malhão Carrasco  
SGD – Sistema de Gestão Documental

Exmo. Sr. Presidente  
da Câmara Municipal de OEIRAS

**Requerimento Geral**

Identificação do Requerente	
Nome	Gonçalo Daniel Batista de Sousa
Morada	
N.º Pol.	Andar
Código Postal	Localidade
Telefone	E-mail gsousa82@gmail.com
BI/C. Cidadão	Validade
NIF	

Identificação do Processo
N.º do processo
N.º de Alvará

Exposição do Assunto
Exposição no âmbito da discussão pública do Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor
Observações: e-mail 745/2013/DPGU

Oeiras, 19 de Agosto de 2013

Assinatura do Requerente



## Liliana Malhão Carrasco

---

**De:** Liliana Malhão Carrasco  
**Enviado:** segunda-feira, 19 de Agosto de 2013 15:22  
**Para:** Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística  
**Assunto:** FW: 745DPGU2013 Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor  
**Anexos:** recibo.pdf

---

**De:** Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística  
**Enviada:** segunda-feira, 19 de Agosto de 2013 14:24  
**Para:** Liliana Malhão Carrasco  
**Assunto:** 745DPGU2013 Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor

Boa Tarde Lili,

Mais um sff.

OBG  
HPinto

**De:** Gonçalo Sousa [<mailto:gsousa82@gmail.com>]  
**Enviada:** sábado, 17 de Agosto de 2013 20:16  
**Para:** Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística  
**Assunto:** Fwd: Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor

**Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oeiras**

No âmbito da DISCUSSÃO PÚBLICA sobre o Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor enquanto município do Concelho de Oeiras e utilizadora frequente do referido espaço, bem como enquanto profissional de saúde pública (médica e docente com CV reconhecido em promoção da saúde e urbanismo saudável) solicito ao Sr. Presidente da CMO a **REPROVAÇÃO** desse projecto.

A minha posição alicerça-se em múltiplas razões das quais destaco:

- a área em apreço - actualmente degradada- está em continuidade com o complexo recreativo e desportivo do Jamor. Zona que, pela sua natureza, atrai população dos concelhos de Oeiras e dos concelhos limítrofes com o exclusivo objectivo de lazer, exercício, contemplação e relaxamento. A alienação da área em consulta para fins divergentes (habitação, negócios ou comércio inespecífico) destrói indiscutivelmente o sistema ecopsicológico, que expoliado de uma das suas partes essenciais pela elevação de uma cerca de betão deixará de satisfazer essas necessidades humanas vitais;

- por preconizar a construção de edifícios cuja volumetria e altura cria um perfil (*Skyline*) agressivo que destoa negativamente de toda a orla costeira norte do estuário do Tejo, prejudicando a identidade da estrada marginal, em boa-hora desenhada com o fim de ser uma "estrada panorâmica". Basta imaginar o que será passar neste *ex libris* turístico e defrontar-se com uma barreira de torres que ocultará a tão preciosa paisagem de que desfrutamos na descida do Alto da Boaviagem;

- por preconizar a construção maciça com fins habitacionais naquele enclave de costa o que atrairá para a zona forte índice populacional com o indiscutível impacto ambiental e sobretudo restrição nas acessibilidades já tão deficitárias na zona;

- por criar riscos para a saúde pública devido à ocupação urbana permanente em área vulnerável - leito de cheias, risco de tsunamis e terremoto - sem soluções de vias de evacuação rápida;

- por se basear na reincidência em erros grosseiros que tanto têm destruído o nosso património (quer natural quer edificado) pois que este plano continua a apostar num modelo de desenvolvimento retrógrado, não sustentável, coloquialmente denominado "novo rico/pato bravo" apenas caracterizado pela ocupação pelo betão imitando países sem património cultural e humanismo;

PROPONHO que:

- se redesenhe a reabilitação da área em apreço com a intervenção na fábrica desactivada, na estação de comboios e áreas adjacentes, salvaguardando a funcionalidade da área apenas para fins de lazer e desportivos, **sem que se desvirtue, e até majorando a marca *complexo desportivo do Jamor***;
- se assegure que infraestruturas e novas edificações não ultrapassem a cota máxima já existente na **ex fábrica Lusalite -recusar em absoluto construções em altura**;
- se **desbloqueie e accentue a abertura da zona do Jamor ao rio Tejo** para uma fruição harmónica e livremente acessível à população visitante, sem que se prejudique a amplitude da paisagem para o rio e a fluída circulação dos habitantes da Cruz Quebrada;
- se tenha sempre em consideração neste tipo de propostas **o impacto ambiental** e também, como é prática usual em muitos países, **o impacto na saúde das populações** que em boa prevenção e incremento do bem estar necessitam cada vez mais de zonas de actividades em plena natureza, faixas protegidas de lazer e relaxamento.

Coloco-me à disposição de VExas para reflexão conjunta acerca destas matérias quanto às quais julgo poder ser útil.  
Cumprimentos

Nome: Gonçalo Daniel Batista de Sousa

BI: 12074893

email: [gsousa82@gmail.com](mailto:gsousa82@gmail.com)



Livro: Urbanismo  
Registo N.º: E/14397 /2013  
Entrada de: 2013-08-20  
Classif. 330  
Registado por: Liliana Malhão Carrasco  
SGD - Sistema de Gestão Documental

Exmo. Sr. Presidente  
da Câmara Municipal de OEIRAS

*Requerimento Geral*

Identificação do Requerente	
Nome	Pedro Nunes
Morada	
N.º Pol.	Andar
Código Postal	Localidade
Telefone	E-mail
BI/C. Cidadão	Validade
NIF	

Identificação do Processo
N.º do processo
N.º de Alvará

Exposição do Assunto
Exposição no âmbito da discussão pública do Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor.
Observações: e-mail 746/2013/DPGU

Oeiras, 20 de Agosto de 2013
Assinatura do Requerente

## Liliana Malhão Carrasco

---

**De:** Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística  
**Enviado:** segunda-feira, 19 de Agosto de 2013 14:26  
**Para:** Liliana Malhão Carrasco  
**Assunto:** 746DPGU2013 Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor

Boa Tarde Lili,

Mais um sff.

Obg.  
HPinto

**De:** Pedro Nunes [<mailto:mudeidenick@gmail.com>]  
**Enviada:** sábado, 17 de Agosto de 2013 20:22  
**Para:** Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística  
**Assunto:** Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor

**Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oeiras**

No âmbito da DISCUSSÃO PÚBLICA sobre o Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor enquanto município do Concelho de Oeiras e utilizadora frequente do referido espaço, bem como enquanto profissional de saúde pública (médica e docente com CV reconhecido em promoção da saúde e urbanismo saudável) solicito ao Sr. Presidente da CMO a **REPROVAÇÃO** desse projecto.

A minha posição alicerça-se em múltiplas razões das quais destaco:

- a área em apreço - actualmente degradada- está em continuidade com o complexo recreativo e desportivo do Jamor. Zona que, pela sua natureza, atrai população dos concelhos de Oeiras e dos concelhos limítrofes com o exclusivo objectivo de lazer, exercício, contemplação e relaxamento. A alienação da área em consulta para fins divergentes (habitação, negócios ou comércio inespecífico) destrói indiscutivelmente o sistema ecopsicológico, que expoliado de uma das suas partes essenciais pela elevação de uma cerca de betão deixará de satisfazer essas necessidades humanas vitais;
- por preconizar a construção de edifícios cuja volumetria e altura cria um perfil (*Skyline*) agressivo que destoa negativamente de toda a orla costeira norte do estuário do Tejo, prejudicando a identidade da estrada marginal, em boa-hora desenhada com o fim de ser uma "estrada panorâmica". Basta imaginar o que será passar neste *ex libris* turístico e defrontar-se com uma barreira de torres que ocultará a tão preciosa paisagem de que desfrutamos na descida do Alto da Boaviagem;
- por preconizar a construção maciça com fins habitacionais naquele enclave de costa o que atrairá para a zona forte índice populacional com o indiscutível impacto ambiental e sobretudo restrição nas acessibilidades já tão deficitárias na zona;
- por criar riscos para a saúde pública devido à ocupação urbana permanente em área vulnerável - leito de cheias, risco de tsunamis e terramoto - sem soluções de vias de evacuação rápida;
- por se basear na reincidência em erros grosseiros que tanto têm destruído o nosso património (quer natural quer edificado) pois que este plano continua a apostar num modelo de desenvolvimento retrógrado, não sustentável, coloquialmente denominado "novo rico/pato bravo" apenas caracterizado pela ocupação pelo betão imitando países sem património cultural e humanismo;

PROPONHO que:

- se redesenhe a reabilitação da área em apreço com a intervenção na fábrica desactivada, na estação de comboios e áreas adjacentes, salvaguardando a funcionalidade da área apenas para fins de lazer e desportivos, **sem que se desvirtue, e até majorando a marca *complexo desportivo do Jamor***;
- se assegure que infraestruturas e novas edificações **não ultrapassem a cota máxima já existente na ex fábrica Lusalite -recusar em absoluto construções em altura**;
- se **desbloqueie e acentue a abertura da zona do Jamor ao rio Tejo** para uma fruição harmónica e livremente acessível à população visitante, sem que se prejudique a amplitude da paisagem para o rio e a fluída circulação dos habitantes da Cruz Quebrada;
- se tenha sempre em consideração neste tipo de propostas **o impacto ambiental** e também, como é prática usual em muitos países, **o impacto na saúde das populações** que em boa prevenção e incremento do bem estar necessitam cada vez mais de zonas de actividades em plena natureza, faixas protegidas de lazer e relaxamento.

Coloco-me à disposição de VExas para reflexão conjunta acerca destas matérias quanto às quais julgo poder ser útil.

Cumprimentos  
Pedro Nunes  
Bi nº 12626524

Exmo. Sr. Presidente

da Câmara Municipal de OEIRAS

**Requerimento Geral**

Identificação do Requerente			
Nome	Diana Frاسquillo Guerreiro		
Morada	Rua Dr. Archer de Lima		
N.º Pol.	36	Andar	
Código Postal	1495-682	Localidade	CRUZ QUEBRADA-DAFUNDO
Telefone		E-mail	dianafguerreiro@gmail.com
B/C. Cidadão	12741150	Validade	
NIF			

Identificação do Processo	
N.º do processo	
N.º de Alvará	

Exposição do Assunto	
Exposição no âmbito da discussão pública do Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor	
Observações:	e-mail 744/2013-DPGU

Oeiras, 19 de Agosto de 2013

\_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente

## Liliana Malhão Carrasco

---

**De:** Liliana Malhão Carrasco  
**Enviado:** segunda-feira, 19 de Agosto de 2013 15:14  
**Para:** Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística  
**Assunto:** FW: 744DPGU2013 Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor  
**Anexos:** recibo.pdf

---

**De:** Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística  
**Enviada:** segunda-feira, 19 de Agosto de 2013 14:22  
**Para:** Liliana Malhão Carrasco  
**Assunto:** 744DPGU2013 Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor

Boa Tarde Lili

Mais um sff.

Obg.  
HPinto

**De:** Diana Frásquilha [<mailto:dianafguerreiro@gmail.com>]  
**Enviada:** sábado, 17 de Agosto de 2013 19:58  
**Para:** Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística  
**Assunto:** Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor

**Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oeiras**

No âmbito da DISCUSSÃO PÚBLICA sobre o Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor enquanto munícipe do Concelho de Oeiras e utilizadora frequente do referido espaço, bem como enquanto profissional de saúde pública (médica e docente com CV reconhecido em promoção da saúde e urbanismo saudável) solicito ao Sr. Presidente da CMO a **REPROVAÇÃO** desse projecto.

A minha posição alicerça-se em múltiplas razões das quais destaco:

- a área em apreço - actualmente degradada- está em continuidade com o complexo recreativo e desportivo do Jamor. Zona que, pela sua natureza, atrai população dos concelhos de Oeiras e dos concelhos limítrofes com o exclusivo objectivo de lazer, exercício, contemplação e relaxamento. A alienação da área em consulta para fins divergentes (habitação, negócios ou comércio inespecífico) destrói indiscutivelmente o sistema ecopsicológico, que expoliado de uma das suas partes essenciais pela elevação de uma cerca de betão deixará de satisfazer essas necessidades humanas vitais;

- por preconizar a construção de edifícios cuja volumetria e altura cria um perfil (*Skyline*) agressivo que destoia negativamente de toda a orla costeira norte do estuário do Tejo, prejudicando a identidade da estrada marginal, em boa-hora desenhada com o fim de ser uma "estrada panorâmica". Basta imaginar o que será passar neste *ex libris* turístico e defrontar-se com uma barreira de torres que ocultará a tão preciosa paisagem de que desfrutamos na descida do Alto da Boaviagem;

- por preconizar a construção maciça com fins habitacionais naquele enclave de costa o que atrairá para a zona forte índice populacional com o indiscutível impacto ambiental e sobretudo restrição nas acessibilidades já tão deficitárias na zona;

- por criar riscos para a saúde pública devido à ocupação urbana permanente em área vulnerável - leito de cheias, risco de tsunamis e terramoto - sem soluções de vias de evacuação rápida;

- por se basear na reincidência em erros grosseiros que tanto têm destruído o nosso património (quer natural quer edificado) pois que este plano continua a apostar num modelo de desenvolvimento retrógrado, não sustentável, coloquialmente denominado "novo rico/pato bravo" apenas caracterizado pela ocupação pelo betão imitando países sem património cultural e humanismo;

PROPONHO que:

- se redesenhe a reabilitação da área em apreço com a intervenção na fábrica desactivada, na estação de comboios e áreas adjacentes, salvaguardando a funcionalidade da área apenas para fins de lazer e desportivos, **sem que se desvirtue, e até majorando a marca *complexo desportivo do Jamor***;
- se assegure que infraestruturas e novas edificações não ultrapassem a cota máxima já existente na ex fábrica Lusalite **-recusar em absoluto construções em altura**;
- se **desbloqueie e acentue a abertura da zona do Jamor ao rio Tejo** para uma fruição harmónica e livremente acessível à população visitante, sem que se prejudique a amplitude da paisagem para o rio e a fluída circulação dos habitantes da Cruz Quebrada;
- se tenha sempre em consideração neste tipo de propostas **o impacto ambiental** e também, como é prática usual em muitos países, **o impacto na saúde das populações** que em boa prevenção e incremento do bem estar necessitam cada vez mais de zonas de actividades em plena natureza, faixas protegidas de lazer e relaxamento.

Coloco-me à disposição de VExas para reflexão conjunta acerca destas matérias quanto às quais julgo poder ser útil.  
Cumprimento

Diana Frاسquilho Guerreiro  
BI 12741150  
[dianafguerreiro@gmail.com](mailto:dianafguerreiro@gmail.com)

Moradora em R. Dr Archer de Lima 36, 1495-682 Cruz Quebrada





Livro: Urbanismo  
Registo N.º: E/14341/2013  
Entrada de: 2013-08-19  
Classif. 330  
Registado por: Liliana Malhão Carrasco  
SGD – Sistema de Gestão Documental

Exmo. Sr. Presidente  
da Câmara Municipal de OEIRAS

**Requerimento Geral**

Identificação do Requerente			
Nome	Mariana Garcia		
Morada	Rua de Góia		
N.º Pol.	16	Andar	
Código Postal	2795-089	Localidade	LINDA A VELHA
Telefone		E-mail	mtorgal@gmail.com
BI/C. Cidadão	11178559	Validade	
NIF			

Identificação do Processo	
N.º do processo	
N.º de Alvará	

Exposição do Assunto	
Exposição no âmbito da discussão pública do Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor	
Observações:	e-mail 743/2013-DPGU

Oeiras, 19 de Agosto de 2013

Assinatura do Requerente

## Liliana Malhão Carrasco

---

**De:** Liliana Malhão Carrasco  
**Enviado:** segunda-feira, 19 de Agosto de 2013 14:57  
**Para:** Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística  
**Assunto:** FW: 743DPGU2013: Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor  
**Anexos:** recibo.pdf

---

**De:** Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística  
**Enviada:** segunda-feira, 19 de Agosto de 2013 14:20  
**Para:** Liliana Malhão Carrasco  
**Assunto:** 743DPGU2013: Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor

Boa Tarde Liliana,

Dar entrada no âmbito da Discussão Pública.

Obg.  
HPinto

---

**De:** Mariana Torgal [<mailto:mtorgal@gmail.com>]  
**Enviada:** sábado, 17 de Agosto de 2013 13:12  
**Para:** Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística  
**Assunto:** Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor

### Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oeiras

No âmbito da DISCUSSÃO PÚBLICA sobre o Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor enquanto município do Concelho de Oeiras e utilizadora frequente do referido espaço, solicito ao Sr. Presidente da CMO a **REPROVAÇÃO** desse projecto.

A minha posição alicerça-se em múltiplas razões das quais destaco:

- a área em apreço - actualmente degradada- está em continuidade com o complexo recreativo e desportivo do Jamor. Zona que, pela sua natureza, atrai população dos concelhos de Oeiras e dos concelhos limítrofes com o exclusivo objectivo de lazer, exercício, contemplação e relaxamento. A alienação da área em consulta para fins divergentes (habitação, negócios ou comércio inespecífico) destrói indiscutivelmente o sistema ecopsicológico, que expoliado de uma das suas partes essenciais pela elevação de uma cerca de betão deixará de satisfazer essas necessidades humanas vitais;

- por preconizar a construção de edifícios cuja volumetria e altura cria um perfil (*Skyline*) agressivo que destoa negativamente de toda a orla costeira norte do estuário do Tejo, prejudicando a identidade da estrada marginal, em boa-hora desenhada com o fim de ser uma “estrada panorâmica”. Basta imaginar o que será passar neste *ex libris* turístico e defrontar-se com uma barreira de torres que ocultará a tão preciosa paisagem de que desfrutamos na descida do Alto da Boaviagem;

- por preconizar a construção maciça com fins habitacionais naquele enclave de costa o que atrairá para a zona forte índice populacional com o indiscutível impacto ambiental e sobretudo restrição nas acessibilidades já tão deficitárias na zona;

- por criar riscos para a saúde pública devido à ocupação urbana permanente em área vulnerável - leito de cheias, risco de tsunamis e terramoto - sem soluções de vias de evacuação rápida;

- por se basear na reincidência em erros grosseiros que tanto têm destruído o nosso património (quer natural quer edificado) pois que este plano continua a apostar num modelo de desenvolvimento retrógrado, não sustentável, coloquialmente denominado "novo rico/pato bravo" apenas caracterizado pela ocupação pelo betão imitando países sem património cultural e humanismo;

PROPONHO que:

· se redesenhe a reabilitação da área em apreço com a intervenção na fábrica desactivada, na estação de comboios e áreas adjacentes, salvaguardando a funcionalidade da área apenas para fins de lazer e desportivos, **sem que se desvirtue, e até majorando a marca complexo desportivo do Jamor;**

· se assegure que infraestruturas e novas edificações **não ultrapassem a cota máxima já existente na ex fábrica Lusalite -recusar em absoluto construções em altura;**

· se **desbloqueie e acentue a abertura da zona do Jamor ao rio Tejo** para uma fruição harmónica e livremente acessível à população visitante, sem que se prejudique a amplitude da paisagem para o rio e a fluída circulação dos habitantes da Cruz Quebrada;

· se tenha sempre em consideração neste tipo de propostas **o impacto ambiental** e também, como é prática usual em muitos países, **o impacto na saúde das populações** que em boa prevenção e incremento do bem estar necessitam cada vez mais de zonas de actividades em plena natureza, faixas protegidas de lazer e relaxamento.

Coloco-me à disposição de VExas para reflexão conjunta acerca destas matérias quanto às quais julgo poder ser útil.

Cumprimentos,

Mariana Garcia  
BI 11178559  
[mtorgal@gmail.com](mailto:mtorgal@gmail.com)

Moradora em: R .de Gôa, 16 2ºDto. 2795-089 Linda-a-Velha



Livro: Urbanismo  
Registo N.º: E/14411 /2013  
Entrada de: 2013-08-20  
Classif. 330  
Registado por: Liliana Malhão Carrasco  
SGD – Sistema de Gestão Documental

Exmo. Sr. Presidente  
da Câmara Municipal de OEIRAS

*Requerimento Geral*

Identificação do Requerente			
Nome	Manuela Gonçalves		
Morada	Rua Dom João da Silva		
N.º Pol.	18	Andar	
Código Postal	1400-123	Localidade	LISBOA
Telefone		E-mail	mmdgoncalves@gmail.com
BI/C. Cidadão		Validade	
NIF			

Identificação do Processo	
N.º do processo	
N.º de Alvará	

Exposição do Assunto	
Exposição no âmbito da discussão pública do Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor	
Observações:	e-mail 750/2013DPGU

Oeiras, 20 de Agosto de 2013	_____
	Assinatura do Requerente

## Liliana Malhão Carrasco

---

**De:** Hugo Sousa Pinto  
**Enviado:** segunda-feira, 19 de Agosto de 2013 14:51  
**Para:** Liliana Malhão Carrasco  
**Assunto:** 750DPGU2013: Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor

Boa tarde Lili

Mais um sff.

Obg  
HPinto

---

**De:** Manuela Gonçalves [mailto:mmdgoncalves@gmail.com]  
**Enviada:** domingo, 18 de Agosto de 2013 16:39  
**Para:** Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística  
**Assunto:** Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor

### **Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oeiras**

No âmbito da DISCUSSÃO PÚBLICA sobre o Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor enquanto município do Concelho de Oeiras e utilizadora frequente do referido espaço, solicito ao Sr. Presidente da CMO a **REPROVAÇÃO** desse projecto.

A minha posição alicerça-se em múltiplas razões das quais destaco:

- a área em apreço - actualmente degradada- está em continuidade com o complexo recreativo e desportivo do Jamor. Zona que, pela sua natureza, atrai população dos concelhos de Oeiras e dos concelhos limítrofes com o exclusivo objectivo de lazer, exercício, contemplação e relaxamento. A alienação da área em consulta para fins divergentes (habitação, negócios ou comércio inespecífico) destrói indiscutivelmente o sistema ecopsicológico, que expoliado de uma das suas partes essenciais pela elevação de uma cerca de betão deixará de satisfazer essas necessidades humanas vitais;

- por preconizar a construção de edifícios cuja volumetria e altura cria um perfil (*Skyline*) agressivo que destoa negativamente de toda a orla costeira norte do estuário do Tejo, prejudicando a identidade da estrada marginal, em boa-hora desenhada com o fim de ser uma “estrada panorâmica”. Basta imaginar o que será passar neste *ex libris* turístico e defrontar-se com uma barreira de torres que ocultará a tão preciosa paisagem de que desfrutamos na descida do Alto da Boaviagem;

- por preconizar a construção maciça com fins habitacionais naquele enclave de costa o que atrairá para a zona forte índice populacional com o indiscutível impacto ambiental e sobretudo restrição nas acessibilidades já tão deficitárias na zona;

- por criar riscos para a saúde pública devido à ocupação urbana permanente em área vulnerável - leito de cheias, risco de tsunamis e terramoto - sem soluções de vias de evacuação rápida;

- por se basear na reincidência em erros grosseiros que tanto têm destruído o nosso património (quer natural quer edificado) pois que este plano continua a apostar num modelo de desenvolvimento retrógrado, não sustentável, coloquialmente denominado “novo rico/pato bravo” apenas caracterizado pela ocupação pelo betão imitando países sem património cultural e humanismo;

PROPONHO que:

- se redesenhe a reabilitação da área em apreço com a intervenção na fábrica desactivada, na estação de comboios e áreas adjacentes, salvaguardando a funcionalidade da área apenas para fins de lazer e desportivos, **sem que se desvirtue, e até majorando a marca *complexo desportivo do Jamor***;
- se assegure que infraestruturas e novas edificações **não ultrapassem a cota máxima já existente na ex fábrica Lusalite -recusar em absoluto construções em altura**;
- se **desbloqueie e acentue a abertura da zona do Jamor ao rio Tejo** para uma fruição harmónica e livremente acessível à população visitante, sem que se prejudique a amplitude da paisagem para o rio e a fluída circulação dos habitantes da Cruz Quebrada;
- se tenha sempre em consideração neste tipo de propostas **o impacto ambiental** e também, como é prática usual em muitos países, **o impacto na saúde das populações** que em boa prevenção e incremento do bem estar necessitam cada vez mais de zonas de actividades em plena natureza, faixas protegidas de lazer e relaxamento.

Coloco-me à disposição de VExas para reflexão conjunta acerca destas matérias quanto às quais julgo poder ser útil.

Cumprimentos,

Manuela Gonçalves  
BI 316668  
[mmdgoncalves@gmail.com](mailto:mmdgoncalves@gmail.com)

Moradora em: Rua Dom João da Silva, 18. 1400-123 Lisboa



Livro: Urbanismo  
Registo N.º: E/14409 /2013  
Entrada de: 2013-08-20  
Classif. 330  
Registado por: Liliana Malhão Carrasco  
SGD – Sistema de Gestão Documental

Exmo. Sr. Presidente

da Câmara Municipal de OEIRAS



Identificação do Requerente	
Nome	Joana Seara da Costa
Morada	
N.º Pol.	Andar
Código Postal	Localidade
Telefone	E-mail j.seara.costa@gmail.com
B/I/C. Cidadão	Validade
NIF	

Identificação do Processo
N.º do processo
N.º de Alvará

Exposição do Assunto
Exposição no âmbito da discussão pública do Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor
Observações: e-mail 749/2013/DPGU

Oeiras, 20 de Agosto de 2013
Assinatura do Requerente

## Liliana Malhão Carrasco

---

**De:** Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística  
**Enviado:** segunda-feira, 19 de Agosto de 2013 14:37  
**Para:** Liliana Malhão Carrasco  
**Assunto:** 749DPGU2013 - Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor

Boa Tarde Lili,

One more...  
Obg  
HPinto

**De:** Joana Costa [mailto:j.seara.costa@gmail.com]  
**Enviada:** sábado, 17 de Agosto de 2013 21:04  
**Para:** Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística  
**Assunto:** Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor

**Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oeiras**

No âmbito da DISCUSSÃO PÚBLICA sobre o Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor enquanto município do Concelho de Oeiras e utilizadora frequente do referido espaço, bem como enquanto profissional de saúde pública (médica e docente com CV reconhecido em promoção da saúde e urbanismo saudável) solicito ao Sr. Presidente da CMO a **REPROVAÇÃO** desse projecto.

A minha posição alicerça-se em múltiplas razões das quais destaco:

- a área em apreço - actualmente degradada- está em continuidade com o complexo recreativo e desportivo do Jamor. Zona que, pela sua natureza, atrai população dos concelhos de Oeiras e dos concelhos limítrofes com o exclusivo objectivo de lazer, exercício, contemplação e relaxamento. A alienação da área em consulta para fins divergentes (habitação, negócios ou comércio inespecífico) destrói indiscutivelmente o sistema ecopsicológico, que expoliado de uma das suas partes essenciais pela elevação de uma cerca de betão deixará de satisfazer essas necessidades humanas vitais;
- por preconizar a construção de edifícios cuja volumetria e altura cria um perfil (*Skyline*) agressivo que destoa negativamente de toda a orla costeira norte do estuário do Tejo, prejudicando a identidade da estrada marginal, em boa-hora desenhada com o fim de ser uma "estrada panorâmica". Basta imaginar o que será passar neste *ex libris* turístico e defrontar-se com uma barreira de torres que ocultará a tão preciosa paisagem de que desfrutamos na descida do Alto da Boaviagem;
- por preconizar a construção maciça com fins habitacionais naquele enclave de costa o que atrairá para a zona forte índice populacional com o indiscutível impacto ambiental e sobretudo restrição nas acessibilidades já tão deficitárias na zona;
- por criar riscos para a saúde pública devido à ocupação urbana permanente em área vulnerável - leito de cheias, risco de tsunamis e terramoto - sem soluções de vias de evacuação rápida;
- por se basear na reincidência em erros grosseiros que tanto têm destruído o nosso património (quer natural quer edificado) pois que este plano continua a apostar num modelo de desenvolvimento retrógrado, não sustentável, coloquialmente denominado "novo rico/pato bravo" apenas caracterizado pela ocupação pelo betão imitando países sem património cultural e humanismo;

PROPONHO que:



- se redesenhe a reabilitação da área em apreço com a intervenção na fábrica desactivada, na estação de comboios e áreas adjacentes, salvaguardando a funcionalidade da área apenas para fins de lazer e desportivos, **sem que se desvirtue, e até majorando a marca *complexo desportivo do Jamor***;
- se assegure que infraestruturas e novas edificações **não ultrapassem a cota máxima já existente na ex fábrica Lusalite -recusar em absoluto construções em altura**;
- se **desbloqueie e acentue a abertura da zona do Jamor ao rio Tejo** para uma fruição harmónica e livremente acessível à população visitante, sem que se prejudique a amplitude da paisagem para o rio e a fluída circulação dos habitantes da Cruz Quebrada;
- se tenha sempre em consideração neste tipo de propostas **o impacto ambiental** e também, como é prática usual em muitos países, **o impacto na saúde das populações** que em boa prevenção e incremento do bem estar necessitam cada vez mais de zonas de actividades em plena natureza, faixas protegidas de lazer e relaxamento.

Coloco-me à disposição de VExas para reflexão conjunta acerca destas matérias quanto às quais julgo poder ser útil.  
Cumprimentos

Joana Seara da Costa  
BI nº 13274768



Livro: Urbanismo  
Registo N.º: E/14400 /2013  
Entrada de: 2013-08-20  
Classif. 330  
Registado por: Liliana Malhão Carrasco  
SGD – Sistema de Gestão Documental

Exmo. Sr. Presidente  
da Câmara Municipal de OEIRAS



Identificação do Requerente	
Nome	Sofia Frasquilho Guerreiro
Morada	
N.º Pol.	Andar
Código Postal	Localidade
Telefone	E-mail sofiafguerreiro@gmail.com
B/C. Cidadão	Validade
NIF	

Identificação do Processo
N.º do processo
N.º de Alvará

Exposição do Assunto
Exposição no âmbito da discussão pública do Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor
Observações: e-mail 748/2013/DPGU

Oeiras, 20 de Agosto de 2013
Assinatura do Requerente

## Liliana Malhão Carrasco

---

**De:** Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística  
**Enviado:** segunda-feira, 19 de Agosto de 2013 14:35  
**Para:** Liliana Malhão Carrasco  
**Assunto:** 748DPGU2013: ACÇÃO CONTRA O NOVO PLANO DE PORMENOR DO JAMOR.

Boa Tarde Lili,

Mais um sff.

Obg.  
HPinto

**De:** Sofia Guerreiro [<mailto:sofiafguerreiro@gmail.com>]  
**Enviada:** sábado, 17 de Agosto de 2013 21:03  
**Para:** Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística  
**Assunto:** ACÇÃO CONTRA O NOVO PLANO DE PORMENOR DO JAMOR.

Ex.mo Sr. Presidente da CMO, solicito-lhe a REPROVAÇÃO do plano pormenor do Jamor

A minha posição alicerça-se em múltiplas razões das quais destaco:

- a área em apreço - actualmente degradada- está em continuidade com o complexo recreativo e desportivo do Jamor. Zona que, pela sua natureza, atrai população dos concelho de Oeiras e dos concelhos limitrofes com o exclusivo objectivo de lazer, exercício, contemplação e relaxamento. A alienação da área em consulta para fins divergentes (habitação, negócios ou comércio inespecífico) destrói indiscutivelmente o sistema ecopsicológico, que espoliado de uma das suas partes essenciais pela elevação de uma cerca de betão deixará de satisfazer essas necessidades humanas vitais;
- por preconizar a construção de edificios cuja volumetria e altura cria um perfil (Skyline) agressivo que destoa negativamente de toda a orla costeira norte do estuário do Tejo, prejudicando a identidade da estrada marginal, em boa-hora desenhada com o fim de ser uma "estrada panorâmica". Basta imaginar o que será passar neste ex libris turístico e defrontar-se com uma barreira de torres que ocultará a tão preciosa paisagem de que desfrutamos na descida do Alto da Boaviagem;
- por preconizar a construção maciça com fins habitacionais naquele enclave de costa o que atrairá para a zona forte índice populacional com o indiscutível impacto ambiental e sobretudo restrição nas acessibilidades já tão deficitárias na zona;
- por criar riscos para a saúde pública devido à ocupação urbana permanente em área vulnerável - leito de cheias, risco de tsunamis e terramoto - sem soluções de vias de evacuação rápida;
- por se basear na reincidência em erros grosseiros que tanto têm destruído o nosso património (quer natural quer edificado) pois que este plano continua a apostar num modelo de desenvolvimento retrógrado, não sustentável, coloquialmente denominado "novo rico/pato bravo" apenas caracterizado pela ocupação pelo betão imitando países sem património cultural e humanismo;

PROPONHO que:

- se redesenhe a reabilitação da área em apreço com a intervenção na fábrica desactivada, na estação de comboios e áreas adjacentes, salvaguardando a funcionalidade da área apenas para fins de lazer e

desportivos, sem que se desvirtue, e até majorando a marca complexo desportivo do Jamor;

- se assegure que infraestruturas e novas edificações não ultrapassem a cota máxima já existente na ex fábrica Lusalite -recusar em absoluto construções em altura;
- se desbloqueie e accentue a abertura da zona do Jamor ao rio Tejo para uma fruição harmónica e livremente acessível à população visitante, sem que se prejudique a amplitude da paisagem para o rio e a fluída circulação dos habitantes da Cruz Quebrada;
- se tenha sempre em consideração neste tipo de propostas o impacto ambiental e também, como é prática usual em muitos países, o impacto na saúde das populações que em boa prevenção e incremento do bem estar necessitam cada vez mais de zonas de actividades em plena natureza, faixas protegidas de lazer e relaxamento.

Os melhores cumprimentos Sofia Frasquilho Guerreiro, portadora do c.c 14556413 e residente na localidade em questão.

Exmo. Sr. Presidente  
da Câmara Municipal de OEIRAS

*Requerimento Geral*

Identificação do Requerente			
Nome	Assembleia Popular de Algés		
Morada	Rua Ernesto da Silva		
N.º Pol.	40	Andar	
Código Postal	1495-055	Localidade	ALGÉS
Telefone		E-mail	
BI/C. Cidadão		Validade	
NIF			

Identificação do Processo	
N.º do processo	
N.º de Alvará	

Exposição do Assunto	
Exposição referente ao Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor	
Observações:	e-mail 783/2013/DPGU

Oeiras, 28 de Agosto de 2013

\_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente

## Liliana Malhão Carrasco

---

**De:** Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística  
**Enviado:** terça-feira, 27 de Agosto de 2013 15:55  
**Para:** Liliana Malhão Carrasco  
**Assunto:** 783DPGU2013 - Reprovação do Projecto em Consulta - Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor

**Importância:** Alta

Para dar entrada.  
Preciso do recibo.  
Obg

---

**De:** Município de Oeiras  
**Enviada:** terça-feira, 27 de Agosto de 2013 15:03  
**Para:** Jose Leal  
**Assunto:** RE: Reprovação do Projecto em Consulta - Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor

Boa tarde,  
Informamos que a v/ mensagem foi remetida ao Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística.

Com os melhores cumprimentos,

### Município de Oeiras



Largo Marquês de Pombal,  
2784-501 Oeiras  
**Tel.:** 21 440 83 00  
**Fax:** 21 440 87 12  
**SMS/MMS:** 91 440 83 33  
**E-mail:** [geral@cm-oeiras.pt](mailto:geral@cm-oeiras.pt)  
**Site:** [www.cm-oeiras.pt](http://www.cm-oeiras.pt)  
PM

**De:** Jose Leal [<mailto:jaaaleal@gmail.com>]  
**Enviada:** terça-feira, 27 de Agosto de 2013 01:12  
**Para:** Município de Oeiras  
**Cc:** [assembleia-popular-alges@googlegroups.com](mailto:assembleia-popular-alges@googlegroups.com)  
**Assunto:** Reprovação do Projecto em Consulta - Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor

Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Oeiras

Dando seguimento a uma deliberação tomada na Assembleia Popular de Algés que se realizou no passado dia 24 do corrente mês de Agosto, no Jardim do Parque Anjos, em Algés, venho transmitir a V.Exa. a posição de Reprovação assumida face ao referido projecto, com base nos textos publicados pela Liga dos Amigos do Jamor e na carta que foi enviada à C.M.O. por Maria Antónia Frasquilho, com a qual concordamos e de que transcrevemos um extracto, que mereceu claro apoio da assembleia.

Assim:

« A minha posição alicerça-se em múltiplas razões das quais destaco: - a área em apreço - actualmente degradada - está em continuidade com o complexo recreativo e desportivo do Jamor. Zona que, pela sua natureza, atrai população dos concelho de Oeiras e dos concelhos limítrofes com o exclusivo objectivo de

lazer, exercício, contemplação e relaxamento. A alienação da área em consulta para fins divergentes (habitação, negócios ou comércio inespecífico) destrói indiscutivelmente o sistema ecopsicológico, que, expoliado de uma das suas partes essenciais pela elevação de uma cerca de betão, deixará de satisfazer essas necessidades humanas vitais;

- por preconizar a construção de edifícios cuja volumetria e altura cria um perfil (Skyline) agressivo que destoa negativamente de toda a orla costeira norte do estuário do Tejo, prejudicando a identidade da estrada marginal, em boa-hora desenhada com o fim de ser uma “estrada panorâmica”. Basta imaginar o que será passar neste ex libris turístico e defrontar-se com uma barreira de torres que ocultará a tão preciosa paisagem de que desfrutamos na descida do Alto da Boa Viagem;

- por preconizar a construção maciça com fins habitacionais naquele enclave de costa o que atrairá para a zona forte índice populacional com o indiscutível impacto ambiental e sobretudo restrição nas acessibilidades já tão deficitárias na zona;

- por criar riscos para a saúde pública devido à ocupação urbana permanente em área vulnerável - leito de cheias, risco de tsunamis e terramoto - sem soluções de vias de evacuação rápida; - por se basear na reincidência em erros grosseiros que tanto têm destruído o nosso património (quer natural quer edificado) pois que este plano continua a apostar num modelo de desenvolvimento retrógrado, não sustentável, coloquialmente denominado “novo rico/pato bravo” apenas caracterizado pela ocupação pelo betão imitando países sem património cultural e humanismo;

PROPONHO que: • se redesenhe a reabilitação da área em apreço com a intervenção na fábrica desactivada, na estação de comboios e áreas adjacentes, salvaguardando a funcionalidade da área apenas para fins de lazer e desportivos, sem que se desvirtue, e até majorando a marca complexo desportivo do Jamor;

• se assegure que infraestruturas e novas edificações não ultrapassem a cota máxima já existente na ex fábrica Lusalite -recusar em absoluto construções em altura; • se desbloqueie e accentue a abertura da zona do Jamor ao rio Tejo para uma fruição harmónica e livremente acessível à população visitante, sem que se prejudique a amplitude da paisagem para o rio e a fluída circulação dos habitantes da Cruz Quebrada;

• se tenha sempre em consideração neste tipo de propostas o impacto ambiental e também, como é prática usual em muitos países, o impacto na saúde das populações que em boa prevenção e incremento do bem estar necessitam cada vez mais de zonas de actividades em plena natureza, faixas protegidas de lazer e relaxamento.»

Informamos ainda V.Exa. que este mesmo texto foi enviado á Presidência da Câmara Municipal de Oeiras,

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'Assembleia Popular de Algés

José A. Leal



Livro: Urbanismo  
Registo N.º: E/14678 /2013  
Entrada de: 2013-08-27  
Classif. 330  
Registado por: Liliana Malhão Carrasco

SGD – Sistema de Gestão Documental

Exmo. Sr. Presidente

da Câmara Municipal de OEIRAS

*Requerimento Geral*

Identificação do Requerente			
Nome	Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza		
Morada	CENTRO ASSOC.CALHAU-Bº.CALHAU		
N.º Pol.		Andar	
Código Postal	1500-045	Localidade	LISBOA
Telefone	217788474	E-mail	quercus@quercus.pt
BI/C. Cidadão		Validade	
NIF	501736492		

Identificação do Processo	
N.º do processo	
N.º de Alvará	

Exposição do Assunto	
Envio de parecer relativamente ao Plano de Pomenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor.	
Observações:	e-mail 779/2013-DPGU

Oeiras, 27 de Agosto de 2013

Assinatura do Requerente



## Mapa ruído

Secção "MAPA RUÍDO" - sítio da CMO

### 8 - Mapa CONFLITOS\_situação futura\_2025\_sem implantação PPMDFRJ \_iniciador Lden

O título do documento não corresponde ao título da legenda do mesmo, "Mapa de Conflitos Ln (2015) com implantação do PPMDFRJ, com medidas de redução sonora".

Não representa graficamente as medidas de redução no modelo final.

### 9 - Mapa CONFLITOS\_situação futura\_2025\_sem implantação PPMDFRJ \_iniciador Ln

O título do documento não corresponde ao título da legenda do mesmo, "Mapa de Conflitos Ln (2025) com implantação do PPMDFRJ, com medidas de redução sonora".

Não representa graficamente as medidas de redução no modelo final.

Nos 2 mapas, não são perceptíveis os níveis de propagação de ruído nos lotes/áreas de implantação dos edifícios, dificultando a análise neste mapa em relação aos edifícios principais.

É referido no Relatório do Mapa de Ruído, "entendeu-se pertinente a apresentação de mapas...para o cenário mais gravoso (Ln)." Entendemos que face à extensão de áreas que excedem os valores limite no Regulamento Geral do Ruído na área do PP, para os dois indicadores, deveriam ter sido disponibilizados mapas de conflito também para Lden e para os dois horizontes temporais.

### 10 - Mapa Ruído\_Lden\_ escala 1\_5000\_ter

Por análise da legenda não é possível aferir a que cenário se refere este mapa.

O título do documento não corresponde ao título da legenda do mesmo, "Ln - Terraço". Assume-se que a legenda estará errada, devendo ser Lden, face às escalas de cores apresentadas.

Assumindo a legenda do mesmo, o valor limite para Lden (65 - castanho) é indicada em parte do edifício mais a Oeste.

Não são perceptíveis os níveis de propagação de ruído nos lotes/áreas de implantação dos edifícios a Oeste, dificultando a análise neste mapa em relação a esses edifícios.

### 12 - Mapa Ruído\_Lden\_ escala 1\_5000

Por análise da legenda não é possível aferir a que cenário se refere este mapa.

Não são perceptíveis os níveis de propagação de ruído nos lotes/áreas de implantação dos edifícios, dificultando a análise neste mapa em relação aos edifícios principais.

### 15 - Mapa Ruído\_Ln\_ escala 1\_5000\_ter

Por análise da legenda não é possível aferir a que cenário se refere este mapa. No entanto, a azul deverão corresponder a barreiras de redução sonora, referentes ao modelo final. Assumindo todas as medidas de minimização, é possível verificar que: a nível do limite do edifício mais a Oeste do empreendimento, existem partes do mesmo virados a Noroeste que ultrapassam o valor limite (55); a parte Norte do edifício mais a Norte na parte Oeste do empreendimento tem valores de 55; a parte Sul do edifício mais a Sul na parte Oeste do empreendimento tem valores de 55.

Não é possível aferir o que correspondem os pares de valores no topo dos edifícios (para este e para outros mapas); todos esses valores ultrapassam o valor limite para Ln.

Não são perceptíveis os níveis de propagação de ruído nos lotes/áreas de implantação dos edifícios a Oeste, dificultando a análise neste mapa em relação a esses edifícios.

### 17 - Mapa Ruído\_Ln\_ escala 1\_5000

Por análise da legenda não é possível aferir a que cenário se refere este mapa.

Não são perceptíveis os níveis de propagação de ruído nos lotes/áreas de implantação dos edifícios, dificultando a análise neste mapa em relação aos edifícios principais.

A nível do limite do edifício mais a Oeste do empreendimento, existem partes do mesmo virados a Noroeste que ultrapassam o valor limite (55); a parte Norte do edifício mais a Norte na parte Oeste do empreendimento tem valores de 55; a parte Sul do edifício mais a Sul na parte Oeste do empreendimento tem valores de 55. A parte Norte do edifício mais a Norte na parte Este do empreendimento tem valores de 55.

**20 - Mapa Ruído situação futura\_2015\_\_com implantação PPMDFRJ com medidas de reducao sonora\_indicador Lden**

Não são perceptíveis os níveis de propagação de ruído nos lotes/áreas de implantação dos edifícios, dificultando a análise neste mapa em relação aos edifícios principais.

Não estão indicadas as medidas de redução sonora implementadas no modelo final.

Verificam-se extensas áreas em desconformidade à volta dos lotes dos edifícios, incluindo áreas com valores superiores a 70.

**21 - Mapa Ruído situação futura\_2015\_\_com implantação PPMDFRJ com medidas de reducao sonora\_indicador Ln**

Não são perceptíveis os níveis de propagação de ruído nos lotes/áreas de implantação dos edifícios, dificultando a análise neste mapa em relação aos edifícios principais.

Não estão indicadas as medidas de redução sonora implementadas no modelo final.

Verificam-se extensas áreas em desconformidade à volta dos lotes dos edifícios, incluindo áreas com valores superiores a 60.

**24 - Mapa Ruído situação futura\_2025\_\_com implantação PPMDFRJ com medidas de reducao sonora\_indicador Ln**

Não são perceptíveis os níveis de propagação de ruído nos lotes/áreas de implantação dos edifícios, dificultando a análise neste mapa em relação aos edifícios principais.

Não estão indicadas as medidas de redução sonora implementadas no modelo final.

Verificam-se extensas áreas em desconformidade à volta dos lotes dos edifícios, incluindo áreas com valores superiores a 60.

**25 - Mapa Ruído situação futura\_2025\_\_com implantação PPMDFRJ com medidas de reducao sonora\_indicador Lden**

Não são perceptíveis os níveis de propagação de ruído nos lotes/áreas de implantação dos edifícios, dificultando a análise neste mapa em relação aos edifícios principais.

Não estão indicadas as medidas de redução sonora implementadas no modelo final.

Verificam-se extensas áreas em desconformidade à volta dos lotes dos edifícios, incluindo áreas com valores superiores a 70.

**32 - Medidas de redução sonora com implantação do PPMDFRJ**

**33 - Medidas de redução sonora com implantação do PPMDFRJ**

Mapas 32 e 33 não apresentam as medidas de redução sonora no modelo final.

## Parecer relativo ao PPMDRJ

### Introdução

O Plano de Pormenor (PP) da Margem Direita do Rio Jamor (PPMDRJ) está inserido numa área, e respectivo enquadramento, relativamente complexo. É de salientar a existência de duas barreiras físicas importantes, a linha ferroviária Cais do Sodré-Cascais e a Estrada Nacional nº 6, que interrompem a continuidade entre o interior e a frente ribeirinha. Esta interrupção é tão mais importante visto que quer do lado Norte quer do lado Sul, ocorrem espaços de relevo a nível do equilíbrio ambiental, como o Vale do Jamor, com manchas arborizadas nos seus flancos e o Estuário do Tejo, respectivamente. Na zona a Norte da linha férrea, de salientar a existência de instalações industriais desactivadas, as fábricas da Lusalite e da Gist Brocades, que se pretende dismantelar para a construção de habitação e de equipamentos (serviços e comércio). A Sul da linha férrea de salientar a existência da área com maior influência do Rio Tejo, com o seu leito e margem, elemento estruturante no desenvolvimento da estratégia de ordenamento do território e ambiental de toda a Área Metropolitana de Lisboa. A Leste, de ressaltar a existência da foz do Rio Jamor e áreas adjacentes, fundamentais no equilíbrio hidrológico da zona em apreço. A nível de transportes, cabe também referir as ligações quer à CREL quer à A5, revelando a importância do local no que diz respeito às acessibilidades. A Sul da área de implantação, está prevista uma intervenção acentuada na margem do Estuário do Tejo, referente à "Marina do Jamor" e à localização de uma piscina, conjugados como passeio ribeirinho e estruturas associadas a todas elas.

O facto de o PP poder produzir impactos significativos a nível ambiental, obrigou-o a desenvolver Avaliação Ambiental Estratégica (AAE).

De acordo com o Relatório de Definição de Âmbito de AAE, as orientações estratégicas do PP não apresentaram nenhuma alternativa, pese embora as orientações metodológicas em matéria de AAE requererem serem consideradas alternativas em termos de avaliação do objecto de estudo. Tal facto condicionou a análise a jusante do processo, prevendo o AAE apenas a análise dos efeitos na "alternativa zero". Considera-se que a análise de diferentes alternativas deveria ter sido feita, dados os impactos significativos que alterações na área poderiam causar num local sensível como é o caso, considerando-se também a simples incorporação de modificações ao PP insuficiente, pela mesma ordem de razão. Para reforçar este ponto, de salientar que o RNT vem suportar esta necessidade de análise de alternativas, ao referir *"...teria sido de particular utilidade para o processo de avaliação ambiental que o plano tivesse equacionado a possibilidade de estudar outros cenários alternativos de intervenção territorial, nomeadamente associados à renaturalização do espaço, voltando às suas funções iniciais de espaço natural, pautado por baixa artificialização do território e fraca actividade ou ocupação humana."* É nosso parecer que este é um dos pontos mais negativos do processo e que o modelo de ocupação deveria ser re-equacionado e/ou ser promovido o estudo de soluções alternativas e mais sustentáveis sob o ponto de vista ambiental. Uma das oportunidades perdidas foi necessariamente a de se poder requalificar o espaço natural existente e potencial, tendo-se apostado numa maior artificialização do território. A própria CCDD-LVT recordou à CMO a importância de comparar diferentes opções alternativas de planeamento, destacando o facto de não terem sido ponderados outros cenários ao nível da Avaliação Ambiental - tal facto colocou de lado eventuais propostas de ocupação ambientalmente mais sustentáveis e deixou algumas fragilidades no processo de planeamento.

De salientar que o projecto do PP e o projecto da marina (fora do âmbito deste), se pressupõem em grande medida um ao outro, sendo este um risco de planeamento territorial, uma vez que o comprometimento sobretudo do último, dadas as implicações e impactes ambientais mais relevantes, sobretudo a nível estuarino, levará a por em causa parte dos objectivos estratégicos do PP.

### Participação

De salientar neste ponto que o Relatório de Definição de Âmbito (RDA) da Área da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) propunha que esse mesmo documento fosse disponibilizado para consulta pública alargada - desconhece-se se tal foi concretizado. Em termos de disponibilização do RDA da AAE para consulta junto de entidades específicas, verifica-se que dos 21 agentes a envolver, em apenas 11 foi possível aferir a presença de parecer no sítio da Câmara Municipal de Oeiras (CMO). Desconhece-se se alguma ONGA foi envolvida no processo. Face à importância da intervenção do PP, que obrigou mesmo a realização de AAE, e à quantidade de informação a ser analisada, parece-nos totalmente desadequada tanto a época do ano em que o mesmo foi colocado em Consulta Pública, como o consideravelmente escasso prazo concedido. De notar que já no Resumo Não Técnico (RNT) é proposto que a componente participativa seja reforçada, sendo que o ponto atrás referido vem diminuir a representatividade de todos os interessados. Como tal, é sugerido o alargamento do prazo de consulta pública deste Plano de Pomenor de forma a garantir uma maior participação e representatividade.

### Hotel e Marina

Prevê-se que o estabelecimento hoteleiro servirá para cobrir carências existentes na área envolvente, nomeadamente no Complexo Desportivo do Jamor e de servir de apoio à marina. Quanto ao primeiro ponto, de referir que na área envolvente do plano estão referenciados já vários empreendimentos hoteleiros, a construir, ex.: na zona Alto Boa Viagem - 2 hotéis com 1403 camas, e construídos, ex.: o aparthotel Solplay, em Linda-a-Velha e o Amazônia-Jamor Hotel, em Linda-a-Pastora, totalizando 216 quartos.

Este facto poderá contribuir para o factor de duplicação, sendo necessário reafirmar a necessidade de um equipamento deste tipo na área do PP.

Para o factor de duplicação acresce o facto de existir actualmente já uma piscina pública no Complexo Desportivo do Jamor.

Quanto à marina, estando a sua construção fora do âmbito do PP e possivelmente sujeita a Avaliação de Impacto Ambiental, nada nos garante que se possa efectivamente concretizar e como tal, interferir num dos objectivos do equipamento hoteleiro e do PP no geral. O PP parece assumir como garantida a marina, tendo em conta o grau de intervenção na faixa ribeirinha e o desenho previsto na Planta de Implantação, promovendo à partida todos os impactes derivados desse grau de intervenção, incluindo a destruição do ecossistema ribeirinho e da praia existente.

Conforme é referido no Relatório de Definição de Âmbito, os objectivos relacionados com a implantação de um porto de recreio, podem comprometer parte das orientações sublinhadas na Estratégia Nacional para o Mar, na Estratégia Nacional para a Gestão da Zona Costeira, e no Programa de Intervenção na Orla Costeira.

Com a construção de uma marina, e das dinâmicas a ela associadas, prevê-se também um acréscimo dos poluentes, a nível atmosférico, aquático e sedimentar.

De salientar também neste ponto que em relação ao Plano de Ordenamento do Estuário do Tejo, a CCDR-LVT pronunciou-se sobre as propostas de implementação de infra-estruturas de apoio náutico, referindo a necessidade de vir a ser condicionada a implementação de novas infra-estruturas portuárias à prévia ponderação das necessidades com base em valores actualizados relativos à oferta vs procura e aos custos/benefícios associados.

Desconhece-se se foram ponderadas essas necessidades em função dos factores apontados pela CCDR-LVT, como tal é impossível aferir da real necessidade desta infra-estrutura. De referir que os equipamentos desportivos são os que têm já maior influência na área de influência do PP, sendo que a própria freguesia onde está incluído é a mais beneficiada em relação a este aspecto, com cerca de 213 ha de área, conforme o Relatório de Caracterização e Diagnóstico.

Por fim, existe um conjunto de planos e estudos que poderiam auxiliar na decisão quanto à necessidade de concretização do porto de recreio, mas que ainda não estão terminados, nomeadamente e como referido na documentação do PP, o Plano Nacional Marítimo Portuário, e Plano de Ordenamento do Estuário do Tejo, o Plano Nacional Marítimo Portuário, o Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo e as propostas de intervenção na zona pelo Plano Integrado da Rede de Infra-Estruturas de Apoio à Náutica de Recreio no Estuário do Tejo, promovido pela Administração do Porto de Lisboa.

## **Realização de novas zonas habitacionais**

Conforme referido no RDA da AAE, é de salientar que o Plano de Pormenor não prevê acções estratégicas que promovam habitação para grupos sociais mais desfavorecidos, não interagindo de modo positivo neste ponto com o Plano Estratégico "Habitar Oeiras". Também é referido no Relatório Ambiental que *"Prevê-se que os edifícios possam vir a ter uma oferta diferenciada de tipologias com vista a uma maior integração social"*.

Será interessante que seja clarificado como estas questões são abordadas no Plano, tendo em conta que também é referido ser indispensável que o uso habitacional seja de qualidade elevada, com vista a garantir a humanização da área, evitando a desertificação em períodos particulares do dia que originam a repulsa, e ao facto de já nos Termos de Referência ser referido *"que deverá ser contemplado o uso habitacional de elevado standard."*

Questiona-se também quanto à opção de construção de novos fogos na freguesia de Cruz Quebrada quando existirem nela, segundo dados dos Censos, existirão 300 alojamentos vagos, 7180 no total do concelho de Oeiras.

## **Riscos ambientais**

Nesta temática coloca-se outro dos pontos mais sensíveis a nível do PP. Como referido neste parecer, a área de implantação deste PP é uma área de extrema complexidade do ponto de vista de riscos - designadamente, de ocorrência de **cheias rápidas**, **inundações urbanas** (com ocorrência frequente), **galgamentos oceânicos** por situações meteorológicas adversas ou **tsunamis**, **movimentos de massa em vertentes** e finalmente **sismos**.

De referir que em consequências das intervenções previstas no PP, irá aumentar o número de pessoas que de forma permanente ou temporária estará sujeita a estes diversos riscos relevantes.

É referido que o território é muito vulnerável a fenómenos de inundação, nomeadamente o galgamento do enrocamento. Para uma situação de grande agitação marinha, existe a possibilidade de inundação da paredão, linha férrea, e mais para o interior, os terrenos da Gist Brocades e Avenida Ferreira Godinho.

A área do plano é caracterizada por apresentar elevada intensidade sísmica. O parque edificado, a mobilidade humana e as redes e infra-estruturas são dos principais elementos em risco. A área do plano está numa das zonas de maior susceptibilidade sísmica da Área Metropolitana de Lisboa, sendo muito vulnerável ao risco de tsunamis. A área também terá problemas associados a problemas

de liquefacção, devido às características litológicas.

## Cheias

Verifica-se que grande parte da área de intervenção se encontra classificada como área adjacente ao Rio Jamor, de acordo com a Portaria nº 105/89 (Planta de Condicionantes e Artigo 10 do Regulamento do Plano), que vem condicionar a edificação na área em causa. A necessidade de regulamentar desta forma o uso nas margens do Rio Jamor, derivou em grande medida da ocorrência de cheias periódicas e em particular da que ocorreu em 1983. De salientar que o PP prevê impermeabilização no troço final do Rio Jamor, agravando o facto de cerca de 40% da bacia do rio se encontrar com usos urbanos.

A respeito das cheias, de referir o parecer da Autoridade Nacional de Protecção Civil onde é referido que *"a proposta de plano prevê uma ocupação urbana permanente de uma **área extremamente vulnerável**, sem apresentar medidas concretas de minimização e mitigação dos riscos existentes. Da leitura dos documentos **não se percebe qual o custo/benefício do modelo de ocupação proposto**, especialmente com a construção de novos fogos de habitação, numa zona com um **grande potencial de cheias rápidas e inundações urbanas**. Aliás no que concerne a este risco específico fica-se com a impressão que a ocupação proposta **poderá agravar**, nomeadamente na ocorrência e gravidade das inundações urbanas. Acharmos que o modelo de ocupação proposto **pode e deve ser alterado diminuindo-se a área de construção**, promovendo-se uma **ocupação mais compatível** com áreas ameaçadas e adjacentes a cheias."*

Ainda relacionado com a zona adjacente, de referir que de acordo com a legislação aplicável, Portaria 105/89, Decreto-Lei 468/71 e Decreto-Lei 89/87, numeração a seguir deste último - negrito e sublinhado nosso:

3 - *"Podem as áreas classificadas referidas no n.º 1 ser utilizadas para instalação de equipamentos de lazer, desde que não impliquem a construção de edifícios, dependendo de parecer vinculativo da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, emitido no prazo de 60 dias, findo o qual se interpreta a ausência de parecer como consentimento."*

4 - *"Nas áreas delimitadas como zonas de ocupação edificada condicionada, classificadas ao abrigo do artigo 4.º ou do n.º 3 do artigo 14.º, só é permitida, mediante parecer favorável da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, a instalação de edifícios que constituam complemento indispensável de outros já existentes e devidamente licenciados ou, então, que se encontrem inseridos em planos já aprovados à data da entrada em vigor deste diploma."*

6 - *"São nulos e de nenhum efeito todos os actos ou licenciamentos que **desrespeitem o regime referido nos números anteriores**."*

Ora, estando a zona adjacente ao Rio Jamor legalmente em vigor e incluída na Planta de Condicionantes e Regulamento do PP, não se compreende como se adequa o PP às exigências legais referidas.

Também, como referido posteriormente, não é perceptível como o PP garante que **nos espaços e terrenos adjacentes às linhas de água ou de drenagem natural não ocorrem ocupações edificadas, infraestruturas ou actividades de que derivem obstruções ao funcionamento normal do circuito hidrológico**. Julga-se que este PP possa eventualmente potenciar situações de estrangulamento do sistema hídrico, nomeadamente através de uma sobrecarga da margem direita do Rio Jamor, potenciando situações de cheias e inundações na margem oposta, com efeitos negativos sobre toda a zona da Cruz Quebrada. A este propósito, a área do PP deveria ter sido adequada de molde a poderem ser introduzidas medidas que minimizassem os efeitos de cheias na margem esquerda, como as que são apontadas no Relatório de Caracterização e Diagnóstico (página 101). Outra das preocupações prende-se com a verificação da estabilidade do muro que separa o leito do Rio Jamor e a área do empreendimento, sugestão também apresentada no documento "Condicionantes Hidrológicos e Hidráulicos", mas que se desconhece se terá sido efectuada.

## Impacto visual

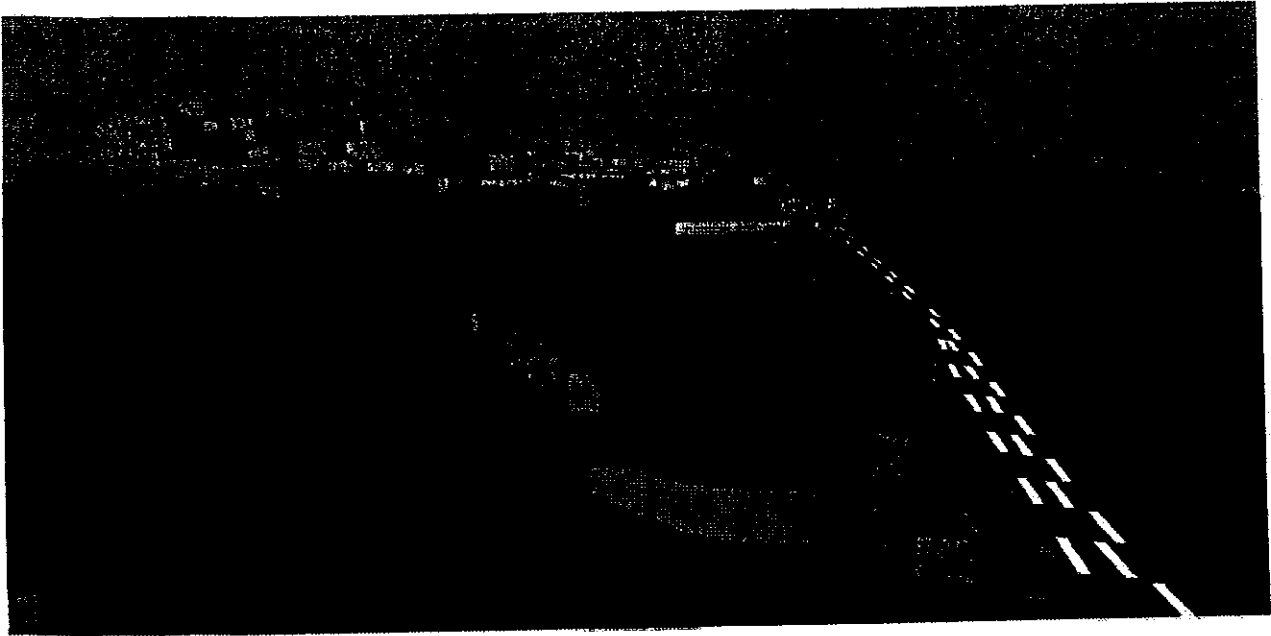
A volumetria proposta, nomeadamente em altura (lote 1 - 14 pisos e 48 m de cêrcea; lote 3 - 18 pisos e 61,1 m de cêrcea; lote 4 - 20 pisos e 64,4 m de cêrcea), mostra-se totalmente desadequada face à localização muito próxima da faixa ribeirinha e também no que diz respeito à relação com a envolvente, nomeadamente o Vale do Jamor e as duas encostas associadas (a poente com uma mancha arborizada, a nascente com uma mancha arborizada/edificada), não assegurando o sistema de vistas da envolvente para o Rio e vice-versa.

Os termos de referência do PP referem a opção de *"...adopção de conjuntos construídos pontuais/em torre"*, no entanto acrescentam também que *"Deverão ainda ser estabelecidas relações visuais e físicas entre o complexo, a área de intervenção e a faixa ribeirinha"*

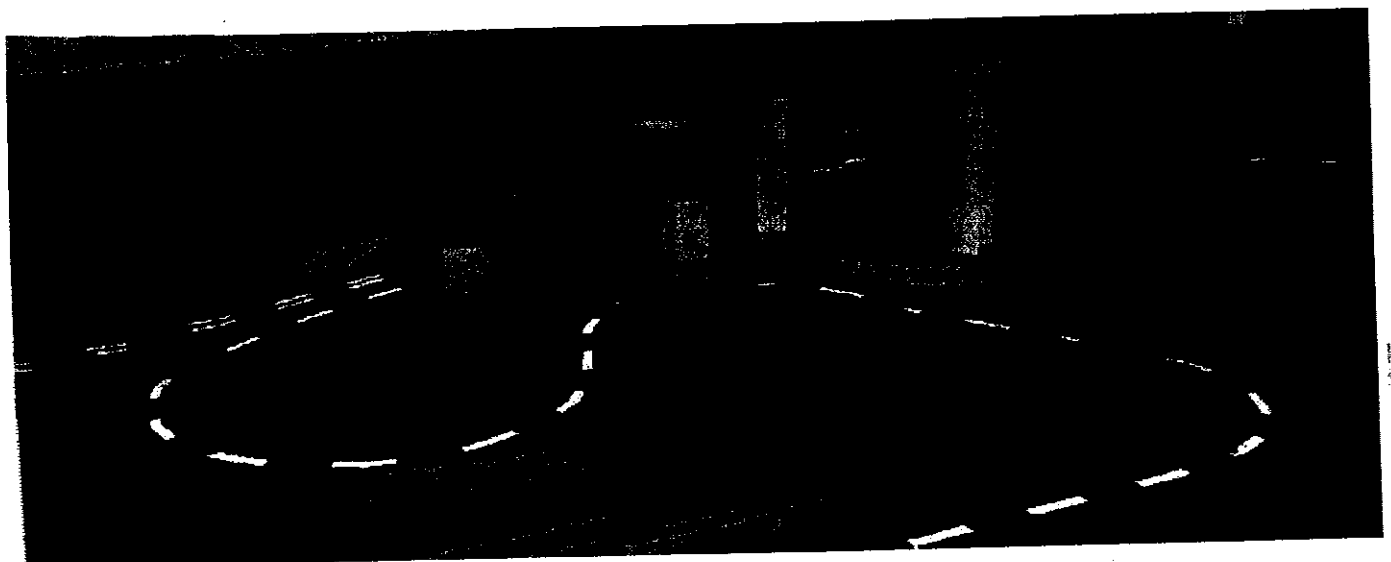
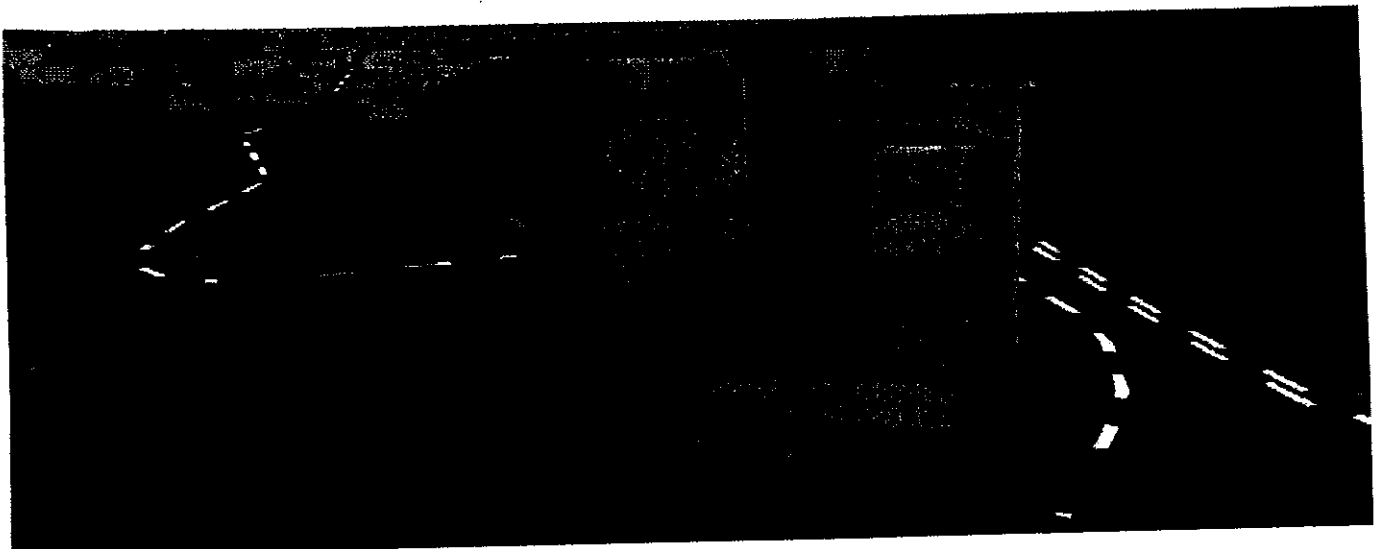
As preocupações face a esta temática estão também posteriormente referidas no próprio relatório do PP onde se refere *"o impacto visual do grande volume de construção"*.

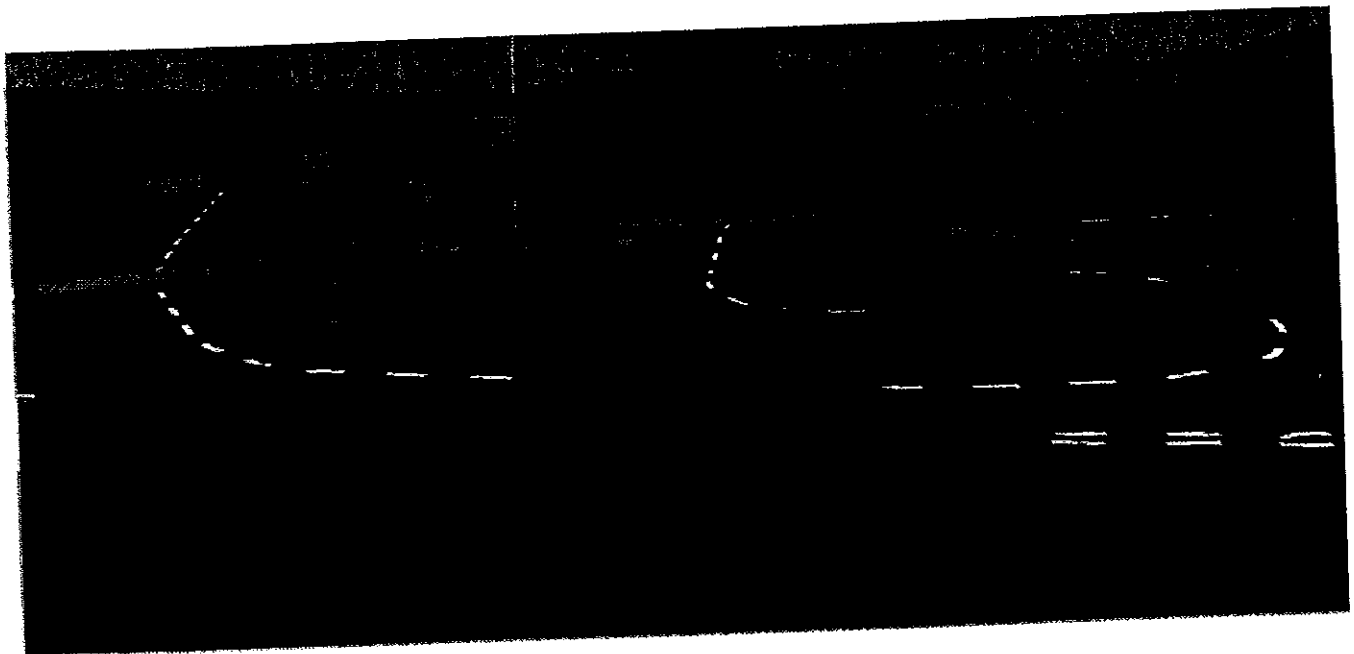
Julga-se pois que o PP não garante o desafogo visual que uma área deste tipo e respectiva envolvente deveriam merecer, devido a presença de vários edifícios com cêrceas muito superiores à envolvente.

Situação actual:



Situação futura:





## Ambiente estuarino

O principal aspecto negativo em relação a este descritor prende-se com o facto de ocorrer uma intervenção em grande parte da faixa costeira que irá ocasionar o desaparecimento do actual ambiente estuarino nesses locais. Deveria ter sido acautelado este ponto, incluindo o desenvolvimento de alternativas na fase precoce do processo, de molde a equacionar soluções menos danosas para o ambiente estuarino. Assegurar a protecção e a qualidade do ambiente estuarino é um factor determinante para garantir a qualidade total da rede ecológica na área de intervenção do PP. De referir que na fase inicial do processo deste PP é referida a necessidade de garantir a integridade do ecossistema estuarino na área de intervenção e a gestão equilibrada das formas de ocupação e uso das zonas costeiras. Estes pontos parecem-nos não estarem minimamente acautelados na proposta de plano, uma vez que é assumida a presença de equipamentos, marina, piscina, nesta zona, claramente incompatíveis com tal desiderato.

Em relação à praia, é referido no Relatório do PP que *"a zona de praia adjacente se encontra subaproveitada"*. É ainda referida na documentação *"a reduzida dimensão da praia prevista no plano"*. Tal deve-se, supostamente, à concretização da marina que será construída sobre a praia de Cruz Quebrada e, parcialmente, no leito do rio. Neste ponto, julga-se que deveria ter sido analisada de maneira mais profunda a melhoria das condições da referida praia, em comparação com a opção de instalar a marina e piscina. Não foi possível aferir se existiram estudos que providenciassem dados para dar prioridade à instalação da marina em relação à melhoria da praia existente.

Assumindo que a opção de melhoria da praia é concretizável, a nível de erosão marítima, é de aconselhar que os molhes da foz do Rio Jamor sofram intervenções, visto estarem em ruptura, favorecendo desta forma a recarga da praia, sendo também necessário garantir a qualidade da água do estuário, de modo a ser compatível com o uso balnear adjacente.

De referir ainda, em relação à questão da praia, que de acordo com as acções propostas da Agenda XXI de Oeiras, é necessário melhorar a qualidade ambiental das praias do Concelho. Sendo a praia da Cruz Quebrada um local onde é expectável a manutenção do processo erosivo, seria de analisar mecanismos que o evitassem, contribuindo assim para manutenção da mesma como habitat de espécies, valorizando o seu valor ecológico natural, promovendo consequentemente a diversidade biológica, em particular a de aves com estatuto de protecção.

Existe o perigo de contaminação de águas, decorrente da utilização náutica a desenvolver na marina. Neste ponto há que ter em atenção o desenvolvimento de processos que visem garantir que os resíduos produzidos por esta actividade sejam adequadamente encaminhados e tratados.

De referir que em termos de poluição, a Ribeira do Jamor pode ser mais afectada, uma vez que não é garantida uma adequada gestão activa das águas pluviais por infra-estruturas verdes. A descarga deste tipo de águas é efectuada no troço final da Ribeira do Jamor.

## Qualidade da água

A nível de qualidade da água, os dados são insuficientes para avaliar este parâmetro, devido ao facto de a monitorização ter sido descontinuada em muitas das estações, de os dados existentes serem já antigos, não havendo dados mais recentes - ou, se os há, não estão disponibilizados.

Em termos de qualidade das águas balneares, existem dados de 2007 a 2010 para a Cruz Quebrada e Praia da Torre, com uma variação da classificação qualitativa entre "Má" e "Excelente qualidade".

A nível da Ribeira do Jamor, existem ainda focos de poluição derivadas sobretudo de pequenas indústrias e de outras infra-estruturas. Como tal, existe a necessidade de se desenvolverem esforços no sentido de apurar as origens e intervir em função das mesmas. Uma vez que a maioria da zona ribeirinha do PP se estende a jusante do Rio Jamor, esta necessidade é mais premente, tendo também em conta o tipo de usos que se pretende estabelecer nessa área, a nível de recreio e lazer e também da zona balnear existente.

Um dos principais pontos negativos, por análise da Planta de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais e restante documentação escrita, prende-se com ausência de estratégia em termos de implementação de mecanismos de gestão de águas pluviais, águas de escoamento-escorrência (Stormwater Management) através do uso de infra-estruturas verdes de bio-retenção e bio-filtração. De referir que este tipo de águas pode ter cargas poluentes superiores às águas residuais domésticas. Estando perante a derivação destas para o canal do Rio Jamor e a jusante para o Rio Tejo, é de prever um aporte significativo de poluição aos mesmos se não forem efectivamente estabelecidos mecanismos de gestão activa dessas águas.

Um dos factores que poderá minimizar os impactes neste aspecto, prende-se com a arborização do local, nomeadamente através da maximização da área de cobertura arbórea (dado que não foi possível identificar na informação fornecida) e da correcta escolha das espécies arbóreas, com vista a aumentar os níveis de retenção de água da chuva acima do solo e como tal, dos caudais de escoamento à superfície. A importância destes mecanismos de gestão revela-se importante, visto tratar-se de uma zona de riscos hídricos associados elevados, em conjugação com a presença de dois cursos de água e do grau de artificialização e impermeabilização previstos. O nível de cobertura arbórea será, porém, limitado visto que o topo dos lotes principais assenta sobre estacionamento, não permitindo altura de solo suficiente para implantação de estrato arbóreo significativo (e estamos perante uma área total nessas condições, apreciável).

## **Atmosfera**

Dos dados disponibilizados em relação a poluentes atmosféricos e GEE, é de referenciar que a nível de SO<sub>x</sub>, NO<sub>x</sub>, PM10 e CO<sub>2</sub>, o concelho de Oeiras verifica, para emissões por área, a colocação no ranking dos 308 concelhos nacionais, as posições 45, 11, 12 e 12, respectivamente, estando portanto mal posicionado neste parâmetro. É expectável que devido à alteração prevista na implantação de usos prevista no PP, o mesmo contribua para o agravamento dos valores totais de emissão destes poluentes.

Qualidade do ar será afectada pela negativa uma vez que serão implementados equipamentos de diversas tipologias que fomentarão o uso de transporte individual. Neste campo, de referir que a possibilidade de utilização de transportes pesados de mercadorias na EN6 irá potenciar as emissões. O potencial aumento dos transportes irá contribuir para que o concelho, na sua generalidade, seja dos mais poluentes em termos de óxidos de azoto.

De relevar ainda, tendo havido um grande aumento do uso de automóvel privado no Concelho, os níveis de poluição não baixaram conforme desejado, e este PP vem potenciar novas fontes de poluição atmosférica, agravando os problemas de qualidade do ar já hoje existentes.

## **Energia/Alterações Climáticas/Emissões GEE**

Uma vez que a maior parcela do consumo de energia do concelho de Oeiras se reflecte na vertente doméstica e de serviços, dado que o PP implementa áreas com este tipo de usos, é previsível que o mesmo contribua para o seu significativo aumento. A acrescentar a estes usos, vem o acréscimo que deriva da iluminação pública a estabelecer na área do PP. Serão também acrescentados consumos a nível de produtos petrolíferos, sobretudo a nível de transportes, tendo neste caso impactos derivados do aumento do transporte individual associado a habitação e serviços e uso do espaço público, incluindo a utilização das vias na área do PP e na envolvente por parte de pesados de mercadorias. Estes factores vêm reflectir a projecção de consumo de energia final, de consumo de energia eléctrica, de consumo doméstico e em parte o consumo do sector dos transportes, para a freguesia de implantação do PP, que se prevê aumentar de 2006 a 2030. Deverão, por isso, ser adoptadas medidas transversais, a nível de execução a jusante do PP, que minimizem o consumo energético.

Paralelamente, o aumento das várias actividades no local, aumentará as emissões de carbono e GEE. A adopção de medidas em termos de conservação e eficiência energética, nomeadamente em termos dos edifícios, climatização, deveria ser referida com maior ênfase; com a menção de adopção de equipamentos tecnológicos, ex.: solares térmicos, fotovoltaicos e microgeração, em ordem a diminuir a emissão de GEE.

De acordo com o parecer da EDP, existe a possibilidade de ter que ser construída uma nova sub-estação - o que, a ter lugar na área



do PP, deveria ser explicitado no mesmo.

## Resíduos

Outro dos aspectos negativos associados à implementação do PP diz respeito ao aumento da produção de resíduos, sendo o tratamento dos mesmos um dos factores que imputará maiores custos energéticos e ambientais ao empreendimento a desenvolver.

Para a questão relacionada com Resíduos Perigosos, ver secção "Solo - Contaminação e qualidade".

## Ruído

Em relação ao ruído, este PP apresenta graves riscos associados, como salientado pela CCDR-LVT, no parecer emitido.

A desconformidade em relação aos valores legais é claramente exposta por aquela entidade, "o estudo acústico evidencia, para a Situação de Referência, que a área de intervenção do PP apresenta em extensa área em desconformidade com os valores limites de exposição a ruído ambiente exterior, a qual corresponde à quase totalidade daquela área quando se consideram os níveis sonoros correspondentes ao indicador regulamentar Ln". A extensão da gravidade é maximizada pela **extensa área exposta** e pela referência de que o **indicador nocturno** abrange a **quase totalidade da área**, complementada pela informação de que "...a área de intervenção se encontra fortemente condicionada à ocupação por usos sensíveis, atendendo a que a **quase totalidade da mesma se encontra em violação dos valores limite** de exposição ruído ambiente exterior."

As medidas de minimização propostas não são suficientes, conforme consta do mesmo parecer, "...mesmo com a adopção daquelas medidas, os elementos apresentados demonstram que o plano se mantém em desconformidade com os níveis máximos de exposição a ruído ambiente exterior associados à classificação de Zona Mista, especialmente na zona oeste do mesmo. Assim, com base nos elementos apresentados, conclui-se que a proposta encontra-se em desconformidade com o RGR."

Em termos de planeamento, verifica-se que existe uma inversão da forma como este deveria ser feito em termos de ruído. As medidas de minimização estão planeadas, mas permanecem usos sensíveis em locais onde não existe aptidão do ponto de vista acústico. A actuação correcta deveria ser, como exposto, "...em fase de planeamento, a qualidade do ambiente sonoro é assegurada pela distribuição adequada dos usos do território, tendo em consideração as fontes de ruído existentes e previstas (art. 6º do RGR)".

É também referido que "Não obstante o já referido, considera-se que o estudo acústico não permite apoiar a tomada de decisão um vez que os pressupostos de avaliação considerados, designadamente no que toca ao tráfego rodoviários, não correspondem aos dados estimados no estudo de tráfego..."

De salientar que no parecer da REFER é dito que esta entidade não se responsabiliza por reclamações de moradores resultantes da circulação ferroviária e outras acções - não está prevista qualquer intervenção no plano de redução de ruído da linha de cascais no troço em questão.

Posto isto, conclui-se que um dos principais impactes ambientais do PP revela-se a nível do ruído, devido à presença de diversas fontes sonoras, entre elas a Estrada Nacional 6 e ferrovia Cais do Sodré - Cascais. Da análise a toda a documentação referentes a ruído é de constatar que o factor ruído é um dos principais condicionantes para a execução do PP. Mesmo com medidas de redução sonora, constata-se que se excedem os valores limites para Lden e Ln em grandes porções do território. O **não cumprimento dos requisitos legais** em termos de RGR, **compromete o desenvolvimento do projecto nos moldes em que está delineado actualmente**. Este Plano Municipal de Ordenamento do Território **não assegura de maneira adequada a qualidade do ambiente sonoro**, conforme estabelecido no Regulamento Geral do Ruído. Como tal, é nosso parecer que deverão ser desenvolvidas as necessárias alterações ao PP de molde a que os usos do território sejam reordenados de forma a garantir o efectivo cumprimento da legislação em vigor para o parâmetro ruído, nomeadamente no que concerne à redistribuição de eventuais usos habitacionais e dos espaços de recreio e lazer. De referir que os valores legais se aplicam a toda a zona do PP, sendo que também serão gravemente afectadas várias zonas de recreio e lazer. O PP chega a classificar uma área como de **equilíbrio ecológico**, no troço final do Rio Jamor, tendo valores de ruído acima dos valores permitidos em grande parte da mesma.

As medidas de redução de impactes sonoros previstas irão tornar-se um obstáculo à concretização dos objectivos de coesão local, de ligação entre a estrutura verde do Jamor e área de intervenção e de melhoria da acessibilidade à Estação da Cruz Quebrada, pelo que se antevêm dificuldades em conjugar o respeito pelos valores legais do ruído para áreas fulcrais no PP, zonas habitacionais, de recreio e lazer, e os objectivos do PP referidos.

Restam também dúvidas se a sobrecarga da EN-6 potenciada pelo tráfego de veículos pesado com destino ao ou provenientes do Porto de Lisboa, tenha sido contabilizada nos estudos de tráfego e como tal poder subestimar os efeitos da poluição sonora proveniente dessa via, sobretudo no viaduto a construir no nó do Jamor, um local a uma cota elevada e a uma distância reduzida em relação a edifícios previstos.

### Observações:

1 - Nos dois mapas de ruído incluídos nas Peças Desenhadas do PP, referentes à situação futura, a caracterização sonora não abrange os lotes onde estão os seis principais edifícios - não permitindo aferir em relação aos mesmos o cumprimento dos valores

legais.

2 - Ver também, em documento anexo, a análise à secção "MAPA RUÍDO" disponibilizada no sítio de Internet da Câmara Municipal de Oeiras referente ao PP.

## Biodiversidade e Conservação da Natureza

A intervenção e artificialização de grande parte da área ribeirinha, sobretudo na área adjacente à marina, irá afectar e eliminar zonas rochosas que segundo a documentação disponibilizada, constituiu um local de fixação de algas e invertebrados, contribuindo assim para se tornar num local importante para alimentação de peixes e aves. É referido que algumas espécies de aves existentes na área do PP têm estatuto legal de protecção. Assim sendo, o PP deverá garantir que as intervenções não interfiram com as mesmas e os habitats associados, sobretudo evitando que as recargas de sedimentos diminuam. Para tal, uma das intervenções a ter em conta diz respeito ao molhe do Rio Jamor. É de prever que a intervenção proposta no PP tenha efeitos significativos a extremos a nível do grupo taxonómico referido.

A documentação refere a existência de avifauna com estatuto de conservação. O Relatório de Caracterização e Diagnóstico refere "O Concelho de Oeiras possui uma grande diversidade biológica, sobretudo florística e avifaunística, sendo que neste capítulo apenas se caracterizará a florística." Não se compreende que face à referência da diversidade biológica em termos de avifauna no Concelho e a presença de aves com estatuto de conservação, não se tenha efectuado o levantamento avifaunístico.

Não foi encontrada referência a estudos fitossanitários da vegetação presente, com visto à análise da sua preservação em termos paisagísticos no projecto do PP. De referir que o documento "Paisagem e enquadramento nos Instrumentos de Gestão Territorial", na parte referente a paisagismo, se revela manifestamente mal desenvolvido.

Ainda no Relatório de Caracterização e Diagnóstico, é referido "De interesse para uma proposta futura destacam-se sobretudo exemplares arbóreos de porte arbóreo". Sobre este aspecto, não se previu a manutenção do alinhamento de palmeiras (com 1 exemplar de *Washingtonia robusta*), devido a obras de acesso à EN-6, à implementação do alinhamento do rodoviário do empreendimento e do canal para o eléctrico. O alinhamento de lódãos (*Celtis australis*) existentes na rua da estação de comboios, também não foi previsto preservar. O mesmo em relação a outros exemplares de porte arbóreo considerável, nomeadamente na faixa na margem esquerda da actual EN-6, desde a ponte sobre o Rio Jamor até à Avenida Ferreira Godinho, devido a obras na via, e o conjunto entre lotes 1 e 5, incluindo espécimes no interior do lote 1 - devido a implementação do edifício B1 e canal do eléctrico.

No mesmo Relatório é ainda referido que "O estrato herbáceo é composto por plantas ruderais, invasoras ou exóticas, pelo que não possuem grande interesse". Questiona-se o facto de se ter incluído as plantas em biótopos ruderais como não tendo grande interesse. Para efeitos comparativos, desconhecendo-se valores para o concelho de Lisboa, estas áreas ruderais apresentam o maior número de espécies autóctones, superando nesse número o próprio Parque Florestal de Monsanto. É referido que o levantamento relacionado com as comunidades herbáceas ruderais foi efectuado em Outubro de 2009. O mesmo deveria ter sido efectuado igualmente em outra época do ano para garantir uma melhor caracterização da área, devido ao estado fenológico apresentado por este tipo de vegetação que é diferenciado ao longo do ano.

Dado os níveis artificialização e impermeabilização da área do PP, tal implicará um reflexo pouco significativo a nível da progressão dos níveis de biodiversidade. No Relatório do Plano é referida a ausência actual de vegetação autóctone, o que contraria informação constante noutros documentos.

É nosso parecer que, face ao nível de intervenção do PP na zona ribeirinha, nomeadamente a interligação com a prevista marina e piscina municipal, incluindo a reestruturação do passeio ribeirinho e equipamentos de apoio a todas estas estruturas, não está minimamente assegurada a protecção e valorização das componentes da biodiversidade da área de intervenção, a manutenção e a integridade dos ecossistemas presentes, a promoção da utilização sustentável da biodiversidade e o garante de medidas efectivas de protecção dos valores naturais.

Não são facultados dados sobre o grau e tipo de cobertura arbórea prevista, o que não permite avaliar a evolução destes parâmetros. A nível de paisagismo também não é possível aferir qual a estratégia adoptada em termos de elementos vegetais, nomeadamente espécies escolhidas, seus portes e localizações, não permitindo aferir entre outros factores a variação de diversidade biológica vegetal (e por consequência o potencial de fomento de biodiversidade de outros grupos taxonómicos), e o potencial que este grupo taxonómico proporciona a nível de regulação térmica-climática (vento, ensombramento, etc), regulação do ciclo hidrológico, controlo de poluição atmosférica e dos solos, entre muitos outros factores. Não sendo possível aferir o modelo paisagista proposto quanto à vegetação, não é possível também estabelecer a estratégia do Plano em termos de promoção da biodiversidade vegetal, nomeadamente quanto à escolha de espécimes autóctones. As espécies não autóctones, incluindo exóticas ornamentais que são usualmente utilizadas em paisagismo, possuem baixos níveis de promoção de biodiversidade, visto não estarem adaptadas às condições locais. Outro aspecto de referir prende-se com eventual uso excessivo de relvados e espécies que sendo não autóctones, irão proporcionar gastos de manutenção, nomeadamente em termos de água e fertilizantes, para além de não potenciarem a promoção da biodiversidade, como já referido. De salientar novamente que deveria ter sido efectuado um Estudo/Projecto Paisagístico consentâneo com o grau de intervenção previsto no PP.

Estranha-se, face ao grau de intervenção na faixa litoral, que não tenha sido feito levantamento e caracterização das espécies aquáticas e iluviais presentes (vertebrados, invertebrados e macro-algas). Tão mais relevante este facto, como frisado atrás, visto

haver referência de presença de avifauna com estatuto legal de protecção na área do PP.

## **Património**

A nível de património edificado é identificado o Palácio Pombalino - Palácio da Cruz Quebrada/Quinta de São João das Praias como sendo Monumento Nacional. De facto, segundo a base de dados do IGESPAR, o único Monumento Nacional classificado no concelho de Oeiras trata-se do "Palácio dos marqueses de Pombal, abrangendo o jardim, casa de pesca e cascata junta", situado na freguesia de Oeiras e São Julião da Barra.

A nível de património arqueológico é referida a existência de vestígios datados da Idade do Ferro. No entanto, não é referida a sua localização exacta.

Analisando o que foi exposto pela entidade competente nesta matéria, Direcção Geral do Património Cultural (DGPC), há que salientar os aspectos mencionados por aquela entidade no parecer emitido, a saber: o aumento da artificialização do solo; a crescente pressão sobre os recursos naturais; o aumento da densidade populacional; a destruição de grande parte da praia da Cruz Quebrada - devido à marina e piscina municipal; deficiente expressão física dos elementos patrimoniais sobre a cartografia, considerando apenas património classificado; o património cultural não surgir como factor forte estruturante a considerar na estratégia ambiental do território; avaliação do valor patrimonial da estação ferroviária de Cruz Quebrada e a averiguação do eventual valor patrimonial das indústrias em presença; abertura do processo de classificação do conjunto do Palacete e Jardim de Santa Sofia; pouca incidência no factor cultural em detrimento do lúdico-desportivo.

No Relatório de Ponderação de Concertação, **não se encontram respostas** da equipa do Plano a estas e outras questões levantadas pela DGPC.

### Ponte do século XVII sobre o Rio Jamor

Conforme o Relatório do PP, "Trata-se de um dos elementos patrimoniais de destaque na freguesia, tendo sido construída no antigo centro histórico, em 1608". A sua área de protecção, de 50 metros, está incluída dentro da área de implantação do PP, conforme a Planta de Condicionantes. Dentro desse área de protecção serão executadas obras significativas, nomeadamente de alteração da EN-6, sendo que nela irá passar o canal do eléctrico. Julga-se que não esteja garantida por completo a defesa das suas características, uma vez não são dadas informações sobre o modo como as intervenções podem afectá-la. Julga-se também que deverá ser enquadrado no PP a realização de operações de salvaguarda e/ou valorização da Ponte.

## **Solo - Contaminação e qualidade**

A nível de resíduos, de destacar a presença de 30 mil m<sup>2</sup> de telhas de fibrocimento, classificado com resíduo perigoso. Em relação ao amianto, é referido que da sua actividade não resultaram impactos significativos em termos de poluição. No entanto, no Relatório Ambiental é referido que foram identificados nos terrenos da Lusalite, em solo com vegetação, materiais com fibrocimento, tendo-se determinado a necessidade de avaliar a presença de fibras soltas de amianto no solo nesse local e em terrenos da Gist Brocades. Em termos de resultados de amostras, foram detectados 2 tipos de amianto. No Relatório Ambiental, não são referidos concretamente em quantos resultados analíticos foi identificada a presença de amianto. É focada a análise de 1 tipo de amianto, e não se consegue aferir se a análise quantitativa também foi feita para os restantes 2 tipos. É também referido que na zona a Norte da fábrica da Lusalite, existem no solo resíduos de telhas de fibrocimento, assim como fibras de amianto.

Não é referida fundamentação para se considerar apenas 20% da área da Gist Bricades como contaminada.

É referida uma alternativa à remoção dos solos contaminados, no entanto não foi possível averiguar qual das alternativas implica menos riscos ambientais e de saúde. Tal deverá ser efectuado, se se colocarem no futuro, as duas alternativas como viáveis.

Também de salientar que na parte superior do solo, foram encontrados, num local, teores elevados de Pb e PAH, designadamente benzopireno, acima de valores-guia.

Não foi possível aferir se foi elaborada uma amostragem de solos e águas subterrâneas mais extensa, como recomendado, uma vez que os dados do estudo de 2007 são insuficientes, assim como uma análise de risco.

## **Impermeabilização e compactação**

De referir que, segundo o Relatório de Caracterização e Diagnóstico, as áreas de maior permeabilidade se localizam a Leste, na área do PP, zona onde estão previstas precisamente as intervenções com maior impacto em termos de impermeabilização do solo.

Grande parte das áreas verdes consideradas como áreas verdes privadas e áreas verdes urbanas assentam sobre os estacionamento localizados nos lotes onde serão construídos os principais edifícios, e como tal, na prática funcionarão como áreas impermeabilizadas e serão bastante limitadas em termos de equilíbrio ecológico dado ao projecto, tanto mais que a sua capacidade de suportar estratos vegetais de maior porte será diminuto.

Acresce também o facto de se promover a ampliação da faixa ribeirinha com uma solução que vem acrescentar uma maior impermeabilização ao total do projecto.

Não foi possível aferir quantitativamente o grau de evolução das áreas totais impermeáveis, semi-permeáveis e permeáveis.

## **Transportes Acessibilidade e Mobilidade**

A EN-6 sofre já de uma grande procura de tráfego, sobre tudo durante as horas de ponta da manhã e tarde, sendo que os níveis de atraso dos veículos é também elevado. A sobrecarga de habitação e presença de comércio serviços na área do PP irá aumentar a procura desta via e contribuir para o nível de atraso já existente. Neste sentido, convém que seja reforçada a oferta de meios alternativos, nomeadamente o ferroviário, sendo que a oferta da estação de Cruz Quebrada é cerca de metade da das outras estações. Não foi possível aferir se haverá reforço da oferta na referida estação. A sobrecarga da EN-6 será ainda agravada devido ao tráfego de veículos pesados, com destino ao ou provenientes do Porto de Lisboa.

O incremento de equipamentos, habitacionais e outros, através do uso de meios de transporte individual, e o reforço das acessibilidade, tem como efeito negativo o incremento das emissões de CO2.

No que concerne a estas temáticas, deveriam ter sido aferidos e reforçados factores que minimizassem os impactos negativos e reequacionadas algumas soluções que nos merecem dúvidas, nomeadamente: o traçado da carreira de eléctrico proposto parece-nos demasiado sinuoso, tendo em conta as áreas disponíveis para se desenvolver o seu traçado, nomeadamente junto aos equipamentos habitacionais, comércio e serviços (de referir a interferência desta carreira com o arvoredo existente e potencial a conservar) - existe espaço disponível para reequacionar este ponto; assegurar que seja minimizado o efeito de barreira física pelos elementos constituídos pela EN-6 e linha férrea; de salientar que o planeamento de barreiras acústicas nestes equipamentos pode reforçar o efeito de barreira física que já de si possuem esses elementos, podendo obstaculizar ainda mais aos objectivos programados no que concerne à coesão local; assegurar que sejam minimizadas as barreiras a modos suaves de locomoção e a adequada complementaridade com os espaços a eles dedicados com as áreas envolventes ao PP.

De salientar que o incremento das ligações rodoviárias e a melhoria nas acessibilidades terá o risco de promover um aumento das emissões de CO2.

É referida na documentação para consulta uma carreira fluvial entre a Trafaria e Cruz Quebrada (Transtejo), mas não nos foi possível averiguar mais pormenores sobre essa pretensão na mesma.

## **PROTAML**

Em relação à articulação deste PP com o PROTAML, consideramos que as opções tomadas deveriam estar melhor articuladas com as orientações do mesmo para a área em questão. Assim, no referido PROT é determinado, no que concerne a áreas litorais e costeiras, que estas se mantenham como usos preferenciais de **recreio e lazer**, ao passo que apresenta o PP uma enorme pressão a nível de edificação, nomeadamente em termos de usos habitacionais, de comércio e de serviços. Em relação ao litoral, atendendo às águas superficiais, seria expectável que estas fossem mantidas no seu **estado natural**, o que não se verifica atendendo ao elevado grau de intervenção prevista para esta faixa territorial, nomeadamente a previsão de construção de uma marina, de uma piscina e de equipamentos acessórios.

Tendo em conta a "Rede Primária" consubstanciada pelo Estuário do Tejo, e as "Áreas e ligações - corredores vitais", seria desejável que a área do PP fosse encarada como modo de solucionar problemas e carências dos sistemas urbanos já instalados. Historicamente, os aglomerados de Cruz Quebrada e Dafundo desenvolveram-se do litoral, exercendo uma crescente pressão para o interior ao longo do tempo. A solução deste PP passa pela expansão de edificação em direcção ao corredor vital - litoral que, como o PROT indica, deve **representar o espaço de concretização de espaços públicos, zonas de lazer e recreio, em espaço não edificado** ... "O litoral é um dos elementos fundamentais para a sustentabilidade na área da AML, devendo ser garantidas a sua **protecção e manutenção**. Pretende também o PROT, para a área do Estuário do Tejo, **preservar e recuperar os valores naturais de grande diversidade e riqueza ecológica**. Também não nos parece ter sido minimamente garantido neste PP o **estabilizar os limites do edificado, salvaguardando as áreas vitais para o funcionamento dos sistemas ecológico e urbano, incluindo o acautelar a densificação**, muito pelo contrário.

Não se percebe como pode o PP garantir que **nos espaços e terrenos adjacentes às linhas de água ou de drenagem natural não ocorrem ocupações edificadas, infraestruturas ou actividades de que derivem obstruções ao funcionamento normal do circuito hidrológico**. Ao invés, este PP potenciará situações de **estrangulamento do sistema hídrico**, nomeadamente através de uma sobrecarga da margem direita do Rio Jamor, propiciando o aumento exponencial de cheias e inundações na margem oposta, com efeitos negativos sobre toda a área da Cruz Quebrada.

Voltando à questão da edificabilidade, perde-se com este empreendimento a oportunidade de **afectar definitivamente os territórios considerados áreas vitais a usos dominantes não edificáveis (...)** e **integrá-los na estrutura ecológica municipal**, afectando esses mesmos locais para espaço público de recreio e lazer, em especial espaços verdes públicos e equipamentos de recreio e lazer com **predomínio de áreas não edificadas**, garantindo assim a **viabilidade da manutenção ou reposição da função ecológica**, como propugnado no PROTAML.

Os PMOT devem-se adequar à estratégia metropolitana de desenvolvimento territorial do PROT-AML, facto que ainda não ocorre no município de Oeiras, vindo este PP agravar esta situação, incluindo nas situações em que o mesmo se sobrepõe em termos regulamentares ao PDM. Acresce que a área de intervenção está inserida na quase totalidade em área vital de dimensões relevantes (incluindo corredor vital), sendo essencial para a concretização e consolidação da Rede Ecológica Metropolitana. Compromete, de igual modo, a conectividade entre o vale do Rio Jamor e outras linhas de água e cânais de drenagem natural existentes na envolvente da área a sofrer intervenção. Apresenta também a proposta volumes de edificação significativos e usos terciários com peso relevante/dominante. Ao nível da legislação e da Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira, existem princípios relacionados com a ocupação do litoral, nomeadamente a **não constituição de barreiras artificiais, o decréscimo de ocupação do interior para o litoral, ou a não ocupação ou densificação de áreas de risco ou vulneráveis**, manifestamente postergados por este PP. De salientar que na área do PP, como referido anteriormente, poderão ocorrer **chelas rápidas, inundações urbanas** (com ocorrência frequente), **gaigamentos oceânicos** por situações meteorológicas adversas ou **tsunamis, movimentos de massa em vertentes e sismos**, pelo que a proposta não se adequa às características da área em presença, colocando pressão urbanística num território por demais sensível, em manifesta contradição com o PROTAML.

## Regulamento

Artigo 4 - Deveria ter sido acrescentado menção ao Rio Tejo e faixa ribeirinha do mesmo. Ex.: "O PPMDRJ visa a protecção dos valores naturais do vale, rio Jamor e faixa ribeirinha do Rio Tejo e dos valores culturais do património construído da Cruz Quebrada e do Estádio do Jamor, através da continuidade da ligação por ambiente natural do vale até ao rio Tejo e da garantia de área para fruição da margem do rio Jamor e do rio Tejo."

Artigo 5, ponto 1 - Ver secção "PROTAML"

Artigo 5, ponto 3 - Ver secção "Impacto Visual"

Artigo 15 - Questiona-se a referência a "Marina/Porto de Recreio", quando estes equipamentos não estão desenvolvidos neste PP.

Artigo 26, ponto 3 - Deveria ter sido feita referências a todos os portes, incluindo o arbustivo; e expressão "podem" deveria antes ser "deverem".

Artigo 26, ponto 4 - Deveria ter sido feita referência à rede ferroviária e ao canal de eléctricos.

Artigo 26, ponto 6 - A selecção das espécies arbóreas deverá ser feita também em função das características edafo-climáticas do local, da vegetação potencial, e da maximização das funções e serviços ambientais prestados.

Artigo 27 - Deveria ter sido efectuado um Projecto/Plano Paisagístico detalhado para área do PP.

## Paisagismo

Face a questões já reportadas anteriormente, julga-se que o PP é extremamente fraco em termos de opções paisagísticas a implementar. Teria sido uma mais valia a execução de um Plano/Estudo Paisagístico para o local, atendendo às características do local e às soluções de base preconizadas.



Livro: Urbanismo  
Registo N.º: E/14730 /2013  
Entrada de: 2013-08-28  
Classif. 330  
Registado por: Liliana Malhão Carrasco  
SGD – Sistema de Gestão Documental

Exmo. Sr. Presidente

da Câmara Municipal de OEIRAS



Identificação do Requerente			
Nome	Nande Laser, Lda.		
Morada	Rua António José da Silva		
N.º Pol.	24	Andar	B
Código Postal	2810-171	Localidade	ALMADA
Telefone	212597772	E-mail	service@nande.pt
B/C. Cidadão		Validade	
NIF			

Identificação do Processo	
N.º do processo	
N.º de Alvará	

Exposição do Assunto	
Exposição referente ao Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor	
Observações:	e-mail 785/2013/DPGU

Oeiras, 28 de Agosto de 2013

\_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente

## Liliana Malhão Carrasco

---

**De:** Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística  
**Enviado:** terça-feira, 27 de Agosto de 2013 15:55  
**Para:** Liliana Malhão Carrasco  
**Assunto:** 785DPGU2013 - Plano de Pormenor da Margem Direita do Rio Jamor.

**Importância:** Alta

Para dar entrada.  
Preciso do recibo.  
Obg

---

**De:** Município de Oeiras  
**Enviada:** terça-feira, 27 de Agosto de 2013 15:46  
**Para:** Nande Laser - Benjamim Santos Nande  
**Assunto:** RE: Plano de Pormenor da Margem Direita do Rio Jamor.

Boa tarde,  
Informamos que a v/ mensagem foi remetida ao Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística.

Com os melhores cumprimentos,

### Município de Oeiras



Largo Marquês de Pombal,  
2784-501 Oeiras  
**Tel.:** 21 440 83 00  
**Fax:** 21 440 87 12  
**SMS/MMS:** 91 440 83 33  
**E-mail:** [geral@cm-oeiras.pt](mailto:geral@cm-oeiras.pt)  
**Site:** [www.cm-oeiras.pt](http://www.cm-oeiras.pt)  
PM

---

**De:** Nande Laser - Benjamim Santos Nande [<mailto:service@nande.pt>]  
**Enviada:** domingo, 25 de Agosto de 2013 00:47  
**Para:** Município de Oeiras  
**Assunto:** Plano de Pormenor da Margem Direita do Rio Jamor.

Olá.

Agradeço desde já a oportunidade de poder expressar a minha opinião sobre um tema que me é muito próximo.  
A requalificação da zona abrangida por este Plano é uma boa ideia que a maioria dos residentes na Cruz Quebrada-Dafundo gostaria de ver efectuada.

Sempre foi uma preocupação central que essa requalificação tenha em conta a mancha urbana já existente bem como com as linhas do terreno.

Sempre foi também um grande preocupação a cobiça por terrenos tão bem posicionados.

Com o actual plano, todos os pontos negativos foram tidos em conta; poucos pontos positivos há a apontar.

- 1 - A construção de torres da altura prevista é um assassinato á ergonomia de toda a região.
- 2 - Os residentes/cidadãos/eleitores que pagaram mais ou muito mais para terem uma vista sobre o rio que será agora simplesmente cortada vêem o valor do seu património ser delapidado pela Câmara Municipal de Oeiras.
- 3- A acessibilidade rodoviária que existe hoje será prejudicada sem nenhum benefício em troca.
- 4- Com uma requalificação de toda a zona ribeirinha do Tejo ter sido feita ao longo dos últimos anos de forma quase irrepreensível, é com espanto, tristeza e grande revolta que vemos o pequeno pedaço da nossa freguesia ser entregue de mão beijada a interesses financeiros que vão arruinar aquilo que é hoje a Cruz Quebrada.

Esperemos que este Plano nunca siga em frente.

Nas próximas eleições autárquicas os eleitores de toda a região irão fazer transparecer a sua opinião sobre este tema em que a cobiça atingiu o auge.

Cumprimentos,

--

Engº Benjamim Santos Nande  
NANDE - Laser e Tecnologia Lda  
[www.nande.pt](http://www.nande.pt)

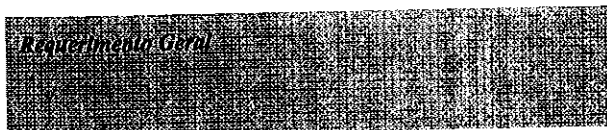




Livro: Urbanismo  
Registo N.º: E/14731 /2013  
Entrada de: 2013-08-28  
Classif: 330  
Registado por: Liliana Malhão Carrasco  
SGD - Sistema de Gestão Documental

Exmo. Sr. Presidente

da Câmara Municipal de OEIRAS



Identificação do Requerente	
Nome	Miguel Camara Almeida Pinto
Morada	
N.º Pol.	Andar
Código Postal	Localidade
Telefone	E-mail
BI/C. Cidadão	Validade
NIF	125825986

Identificação do Processo	
N.º do processo	
N.º de Alvará	

Exposição do Assunto	
Exposição referente ao Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor.	
Observações:	e-mail 786/2013/DPGU

Oeiras, 28 de Agosto de 2013	Assinatura do Requerente
------------------------------	--------------------------

Oeiras, 27 de agosto de 2013

Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras:

Fomos confrontados, recentemente, com a discussão pública do Plano de Pormenor da margem direita da foz do Jamor. Estranhámos o facto de a discussão se realizar durante a “calada dos meses” em que uma parte dos cidadãos está ausente do seu habitual local de habitação.

O Plano Diretor Municipal (PDM), em vigor, permite um índice de construção máximo de 0,50. Este plano de pormenor, a ser aprovado, permitiria que o índice de construção fosse de 0,91. Não passaria de batota no planeamento urbanístico.

Diz respeito à zona onde estavam a Luselite e a Gist Brocades e onde se situa a estação de comboios da Cruz Quebrada. O terreno é propriedade do promotor imobiliário (40%) e do estado (60%). Quais são os benefícios que a Câmara terá numa operação em que a maior parte do terreno pertence ao privado? Parece que a Câmara tem mais interesse naquela betonização que o parceiro privado. Não pode haver outra leitura - a Câmara está ao serviço dos privados.

Então vão destruir os locais de nidificação das aves? A Câmara já informou as aves dos locais onde passariam a ter condições para nidificar?

Queriam construir cinco torres, a maior das quais com vinte andares. Seria tão grande a área construída que deixaria de se ver a colina do alto da Boa Viagem.

Teria 325 fogos de habitação, além de comércio e serviços. Não seria contida a pressão urbanística numa zona muito sensível. Para quê mais habitação em Oeiras quando existem, atualmente, mais de 10000 fogos devolutos?

Espalhar-se-ia tanto betão no piso da margem direita que esta ficaria a uma cota superior à da margem esquerda, que é onde se situam as zonas baixas da Cruz Quebrada e do Dafundo. Os terrenos da margem esquerda seriam impermeabilizados de uma forma brutal. Isto provocaria problemas de cheias nesta margem.

Além disso a área abrangida pelo plano de pormenor é atravessada por uma falha sísmica.

Estima a Câmara que circulariam 1950 carros por dia. Como suporta a marginal tantas viaturas? Qual seria a velocidade de circulação do trânsito às horas de ponta? Desta forma a Câmara ajudaria à imobilidade dos cidadãos.

As pessoas residentes na Cruz Quebrada deixariam de ter acesso à marginal. A ponte, que dá acesso ao nó da marginal na Cruz Quebrada, ficaria reservada a transportes públicos. Quem quisesse dirigir-se a Cascais teria acesso à marginal no Dafundo. Quem pretendesse seguir para Lisboa teria de seguir pela rua Sacadura Cabral até Algés.

Por cima do nó da marginal, na Cruz Quebrada, seria construído um viaduto que ligaria o alto da Boa Viagem a uma estrada que a Câmara sonha que, numa noite de nevoeiro,

existiria a sul da linha do comboio. Este viaduto seria uma cortina para os prédios da marginal.

Não seriam respeitados os imóveis classificados – Ponte sobre o Jamor e Palacete de Santa Sofia.

Sobre a praia e a foz do Jamor seria construída uma marina para duzentas embarcações. A praia, em minha opinião, terá de ser requalificada. A Câmara tem a sua opção – servir as poucas pessoas que têm iates. A minha opinião é que a Câmara tem de servir a maioria dos cidadãos.

Este plano, se fosse aprovado, serviria a especulação imobiliária e desprezaria a maioria dos cidadãos da Cruz Quebrada e do Dafundo.

A opção está entre servir a maioria dos cidadãos ou sustentar os negócios. Eu faço a minha escolha. As pessoas acima dos negócios.

Com os melhores cumprimentos

Miguel da Câmara e Almeida Pinto



Livro: Urbanismo  
Registo N.º: E/14676 /2013  
Entrada de: 2013-08-27  
Classif. 330  
Registado por: Liliana Malhão Carrasco  
SGD – Sistema de Gestão Documental

Exmo. Sr. Presidente

da Câmara Municipal de OEIRAS



Identificação do Requerente		
Nome	Vitor Pinheiro	
Morada		
N.º Pol.	Andar	
Código Postal	Localidade	
Telefone	E-mail	vmspinheiro@yahoo.com
B/C. Cidadão	Validade	
NIF		

Identificação do Processo	
N.º do processo	
N.º de Alvará	

Exposição do Assunto	
Exposição referente ao Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor	
Observações:	e-mail 773/2013/DPGU

Oeiras, 27 de Agosto de 2013	_____
	Assinatura do Requerente

## Liliana Malhão Carrasco

---

**De:** Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística  
**Enviado:** segunda-feira, 26 de Agosto de 2013 15:15  
**Para:** Liliana Malhão Carrasco  
**Assunto:** 773DPGU2013 - Plano de pormenor

**Importância:** Alta

Para dar entrada.  
Preciso do recibo.  
Obg

---

**De:** Vitor Pinheiro [<mailto:vmspinheiro@yahoo.com.br>]  
**Enviada:** sexta-feira, 23 de Agosto de 2013 16:23  
**Para:** Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística  
**Assunto:** Plano de pormenor

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente.

Quero transmitir-lhe a minha opinião como cidadão residente no seu Concelho.

O Plano de Pormenor viola o Plano Director Municipal, quanto ao índice de construção.

A Câmara coloca-se mais uma vez ao serviço de interesses privados e privilegia o betão ao interesse ambiental das populações.

Não posso estar de acordo com a construção de torres com a altura que é projectada, pois irá colidir com a vista da colina para o Alto da Boa Viagem.

As populações da margem direita da Cruz Quebrada e do Dafundo ficariam com uma cota superior à da margem esquerda, onde se encontram as zonas baixas da Cruz Quebrada e do Dafundo.

Aconteceriam cheias na margem esquerda.

A área abrangida pelo Plano de Pormenor é atravessada por falha sísmica.

Como é possível aceder a obras de compromissos contra as condições ambientais das populações ?

O que fazer com o aumento ambiental de tantas viaturas na Marginal ?

Desta forma de Pormenor a Câmara prepara-se para favorecer pessoas possuidoras de íates, mas para tal terá que requalificar a praia.

A Câmara tem que servir a maioria dos cidadãos e recusar os negócios de cariz privado, só para servir negócios particulares de cariz urbanístico.

Não concordo com a crescente construção de mais betão contra o bem estar da população.

Cumprimentos de preocupação contra mais um atentado criminoso, ambiental desta Câmara.

Vitor Pinheiro



Livro: Urbanismo  
Registo N.º: E/14340 /2013  
Entrada de: 2013-08-19  
Classif. 330  
Registado por: Liliana Malhão Carrasco  
SGD – Sistema de Gestão Documental

Exmo. Sr. Presidente

da Câmara Municipal de OEIRAS

*Requerimento Geral*

Identificação do Requerente			
Nome	Diogo Frasquilho Guerreiro		
Morada	Rua de Góia 16		
N.º Pol.		Andar	
Código Postal	2795-089	Localidade	LINDA A VELHA
Telefone		E-mail	
B/C. Cidadão	11498630	Validade	
NIF	201938154		

Identificação do Processo	
N.º do processo	
N.º de Alvará	

Exposição do Assunto	
Exposição no âmbito da discussão pública do Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor	
Observações:	e-mail 724/2013/DPGU

Oeiras, 19 de Agosto de 2013	_____
	Assinatura do Requerente

## Liliana Malhão Carrasco

---

**De:** Liliana Malhão Carrasco  
**Enviado:** segunda-feira, 19 de Agosto de 2013 14:44  
**Para:** Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística  
**Assunto:** FW: 742DPGU2013 - Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor  
**Anexos:** recibo.pdf

---

**De:** Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística  
**Enviada:** segunda-feira, 19 de Agosto de 2013 14:16  
**Para:** Liliana Malhão Carrasco  
**Assunto:** 742DPGU2013 - Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor

Boa Tarde Liliana

Dar entrada no âmbito da discussão pública.

Obg  
HPinto

---

**De:** Diogo Guerreiro [<mailto:dfguerreiro@gmail.com>]  
**Enviada:** quinta-feira, 15 de Agosto de 2013 12:21  
**Para:** Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística  
**Assunto:** Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor

**Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oeiras**

No âmbito da DISCUSSÃO PÚBLICA sobre o Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor enquanto município do Concelho de Oeiras e utilizador frequente do referido espaço, solicito ao Sr. Presidente da CMO a **REPROVAÇÃO** desse projecto.

A minha posição alicerça-se em múltiplas razões das quais destaco:

- a área em apreço - actualmente degradada- está em continuidade com o complexo recreativo e desportivo do Jamor. Zona que, pela sua natureza, atrai população dos concelhos de Oeiras e dos concelhos limítrofes com o exclusivo objectivo de lazer, exercício, contemplação e relaxamento. A alienação da área em consulta para fins divergentes (habitação, negócios ou comércio inespecífico) destrói indiscutivelmente o sistema ecopsicológico, que expoliado de uma das suas partes essenciais pela elevação de uma cerca de betão deixará de satisfazer essas necessidades humanas vitais;

- por preconizar a construção de edifícios cuja volumetria e altura cria um perfil (*Skyline*) agressivo que destoa negativamente de toda a orla costeira norte do estuário do Tejo, prejudicando a identidade da estrada marginal, em boa hora desenhada com o fim de ser uma "estrada panorâmica". Basta imaginar o que será passar neste *ex libris* turístico e defrontar-se com uma barreira de torres que ocultará a tão preciosa paisagem de que desfrutamos na descida do Alto da Boaviagem;

- por preconizar a construção maciça com fins habitacionais naquele enclave de costa o que atrairá para a zona forte índice populacional com o indiscutível impacto ambiental e sobretudo restrição nas acessibilidades já tão deficitárias na zona;



- por criar riscos para a saúde pública devido à ocupação urbana permanente em área vulnerável - leito de cheias, risco de tsunamis e terramoto - sem soluções de vias de evacuação rápida;

- por se basear na reincidência em erros grosseiros que tanto têm destruído o nosso património (quer natural quer edificado) pois que este plano continua a apostar num modelo de desenvolvimento retrógrado, não sustentável, coloquialmente denominado “novo rico/pato bravo” apenas caracterizado pela ocupação pelo betão imitando países sem património cultural e humanismo;

PROPONHO que:

- se redesenhe a reabilitação da área em apreço com a intervenção na fábrica desactivada, na estação de comboios e áreas adjacentes, salvaguardando a funcionalidade da área apenas para fins de lazer e desportivos, **sem que se desvirtue, e até majorando a marca *complexo desportivo do Jamor***;
- se assegure que infraestruturas e novas edificações não ultrapassem a cota máxima já existente na ex fábrica Lusalite **-recusar em absoluto construções em altura**;
- se **desbloqueie e acentue a abertura da zona do Jamor ao rio Tejo** para uma fruição harmónica e livremente acessível à população visitante, sem que se prejudique a amplitude da paisagem para o rio e a fluída circulação dos habitantes da Cruz Quebrada;
- se tenha sempre em consideração neste tipo de propostas o **impacto ambiental** e também, como é prática usual em muitos países, **o impacto na saúde das populações** que em boa prevenção e incremento do bem estar necessitam cada vez mais de zonas de actividades em plena natureza, faixas protegidas de lazer e relaxamento.

Coloco-me à disposição de VExas para reflexão conjunta acerca destas matérias quanto às quais julgo poder ser útil.  
Cumprimento

Diogo Guerreiro  
BI 11498630  
[dfguerreiro@gmail.com](mailto:dfguerreiro@gmail.com)

Morador em: R .de Gôa, 16 2ºDto. 2795-089 Linda-a-Velha.

CMO - DPGU / DAAA	
Requerimento nº	74264/13
Data	13/8/14
Pag.	1
<i>Silveira</i>	
Processo nº	

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oeiras

No âmbito da DISCUSSÃO PÚBLICA sobre o Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor enquanto município do Concelho de Oeiras e utilizadora frequente do referido espaço, bem como enquanto profissional de saúde pública (médica e docente com CV reconhecido em promoção da saúde e urbanismo saudável) solicito ao Sr. Presidente da CMO a **REPROVAÇÃO** desse projecto.

A minha posição alicerça-se em múltiplas razões das quais destaco:

- a área em apreço - actualmente degradada- está em continuidade com o complexo recreativo e desportivo do Jamor. Zona que, pela sua natureza, atrai população dos concelhos de Oeiras e dos concelhos limítrofes com o exclusivo objectivo de lazer, exercício, contemplação e relaxamento. A alienação da área em consulta para fins divergentes (habitação, negócios ou comércio inespecífico) destrói indiscutivelmente o sistema ecopsicológico, que expoliado de uma das suas partes essenciais pela elevação de uma cerca de betão deixará de satisfazer essas necessidades humanas vitais;

- por preconizar a construção de edifícios cuja volumetria e altura cria um perfil (*Skyline*) agressivo que destoa negativamente de toda a orla costeira norte do estuário do Tejo, prejudicando a identidade da estrada marginal, em boa-hora desenhada com o fim de ser uma "estrada panorâmica". Basta imaginar o que será passar neste *ex libris* turístico e defrontar-se com uma barreira de torres que ocultará a tão preciosa paisagem de que desfrutamos na descida do Alto da Boaviagem;

- por preconizar a construção maciça com fins habitacionais naquele enclave de costa o que atrairá para a zona forte índice populacional com o indiscutível impacto ambiental e sobretudo restrição nas acessibilidades já tão deficitárias na zona;

- por criar riscos para a saúde pública devido à ocupação urbana permanente em área vulnerável - leito de cheias, risco de tsunamis e terramoto - sem soluções de vias de evacuação rápida;

- por se basear na reincidência em erros grosseiros que tanto têm destruído o nosso património (quer natural quer edificado) pois que este plano continua a apostar num modelo de desenvolvimento retrógrado, não sustentável, coloquialmente denominado "novo rico/pato bravo" apenas caracterizado pela ocupação pelo betão imitando países sem património cultural e humanismo;

PROPONHO que:

- se redesenhe a reabilitação da área em apreço com a intervenção na fábrica desactivada, na estação de comboios e áreas adjacentes, salvaguardando a funcionalidade da área apenas para fins de lazer e desportivos, **sem que se desvirtue, e até majorando a marca complexo desportivo do Jamor;**
- se assegure que infraestruturas e novas edificações **não ultrapassem a cota máxima já existente na ex fábrica Lusalite -recusar em absoluto construções em altura;**
- se **desbloqueie e acentue a abertura da zona do Jamor ao rio Tejo** para uma fruição harmónica e livremente acessível à população visitante, sem que se prejudique a amplitude da paisagem para o rio e a fluída circulação dos habitantes da Cruz Quebrada;
- se tenha sempre em consideração neste tipo de propostas **o impacto ambiental** e também, como é prática usual em muitos países, **o impacto na saúde das populações** que em boa prevenção e incremento do bem estar necessitam cada vez mais de zonas de actividades em plena natureza, faixas protegidas de lazer e relaxamento.

Coloco-me à disposição de VExas para reflexão conjunta acerca destas matérias quanto às quais julgo poder ser útil.

Cumprimento

Maria Antónia Cardoso Frasquilho

BI 4707581

[macfrasquilho@gmail.com](mailto:macfrasquilho@gmail.com)

Moradora em R. Dr Archer de Lima 36, 1495-682 Cruz Quebrada

Cruz Quebrada 14 de Agosto de 2013

Processo nº

## Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oeiras

No âmbito da DISCUSSÃO PÚBLICA sobre o Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor enquanto município do Concelho de Oeiras e utilizador frequente do referido espaço, bem como enquanto profissional de saúde mental exercendo a actividade em exclusivo no concelho de Oeiras (médico psiquiatra e director clínico da Casa de Saúde de Carnaxide) solicito ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oeiras a **REPROVAÇÃO** desse projecto.

A minha posição baseia-se em múltiplas razões das quais destaco:

- a área em apreço - actualmente degradada - está em continuidade com o complexo recreativo e desportivo do Jamor. Zona que, pela sua natureza, atrai e sempre atraiu população dos concelhos de Oeiras e dos concelhos limítrofes com o objectivo de lazer, exercício, contemplação e relaxamento. A alienação desta área para fins diferentes (habitação, negócios ou comércio inespecífico) destrói indiscutivelmente o sistema ecológico e psicológico, que espoliado de uma das suas partes essenciais pela elevação de uma cerca/muro de betão deixará de satisfazer essas necessidades humanas vitais;
- por preconizar a construção de edifícios cuja volumetria e altura cria um perfil agressivo e dissonante que destoia negativamente de toda a orla costeira norte do estuário do Tejo, prejudicando a identidade da estrada marginal, desenhada com o fim de ser uma "estrada panorâmica". Basta imaginar o que será passar neste local e defrontar-se com uma barreira de torres que ocultará a tão preciosa paisagem de que desfrutamos na descida do Alto da Boa Viagem;
- por preconizar a construção maciça com fins habitacionais e comerciais naquele enclave de costa o que atrairá para a zona forte índice populacional e como consequência um enorme aumento de circulação viária com o indiscutível impacto ambiental, social e psicológico e sobretudo causará maiores restrições nas acessibilidades já tão deficitárias na zona;
- por criar riscos para a saúde pública devido à ocupação urbana permanente em área vulnerável - leito de cheias, risco de tsunamis e terramoto - sem soluções de vias de evacuação rápida;
- por se basear na reincidência em erros grosseiros que tanto têm destruído o nosso património (quer natural quer edificado) pois que este plano continua a apostar num modelo de desenvolvimento retrógrado, não sustentável, coloquialmente denominado "novorrico/pato bravo" apenas caracterizado pela ocupação pelo betão imitando países sem património cultural e humanismo e nunca olhando para modelos de desenvolvimento diferentes baseados na interacção população-ambiente.

PROPONHO que:

- se redesenhe a reabilitação da área em apreço com a intervenção na fábrica desactivada, na estação de comboios e áreas adjacentes, salvaguardando a funcionalidade da área apenas para fins de lazer e desportivos, **sem que se desvirtue, e até majorando a marca complexo desportivo do Jamor;**

- se assegure que infra-estruturas e novas edificações não ultrapassem a cota máxima já existente na ex fábrica Lusalite **-recusar em absoluto construções em altura;**
- se **desbloqueie e acentue a abertura da zona do Jamor ao rio Tejo** para uma fruição harmónica e livremente acessível à população visitante, sem que se prejudique a amplitude da paisagem para o rio e a fluida circulação dos habitantes da Cruz Quebrada - Dafundo;
- se tenha sempre em consideração neste tipo de propostas **o impacto ambiental** mas também, como é prática usual em muitos países, **o impacto na saúde das populações** que em boa prevenção e incremento do bem-estar necessitam cada vez mais de zonas de actividades em plena natureza, faixas protegidas de lazer e relaxamento.

Coloco-me à disposição de VExas para reflexão conjunta acerca destas matérias quanto às quais julgo poder ser útil.

Cumprimento

Manuel Joaquim Costa Guerreiro  
BI 4577432  
[mcguerreiro@gmail.com](mailto:mcguerreiro@gmail.com)

R . Dr. Archer de Lima 36

1495-682 Cruz Quebrada

Plano Director Municipal do Concelho de Oeiras

Quando cumpridas as formalidades a comissão técnica que acompanhou a elaboração do Plano Director Municipal deu parecer favorável, fica-se a saber que caduca a Portaria nº.183/92 de 16 de Março que aprovou a carta da Reserva Agrícola Nacional do Concelho de Oeiras.

Com o pleno e ciente conhecimento do que se estava a aprovar a Assembleia Municipal de Oeiras aprovou em 7 de Outubro de 1993 o seu PDM.

Quando a Presidência do Conselho de Ministros em 27 de Janeiro de 1994 ratifica o Plano Director Municipal está plenamente concordante com o Plano.

Quando eminentes agrónomos alertaram e continuam a alertar, para os erros que enfermou o Plano, em que no Uso do Solo, a Classificação dos espaços baptizou com nomes à moda, mas sem rigor científico e nada dizem do que verdadeiramente interessa para a sustentabilidade da Humanidade, que serão os Solos Agrícolas.

Desde 1994 as Entidades responsáveis em Portugal entenderam nada corrigir dentro dos erros cometidos e expressos no PDM.

Quando surge agora a Revisão do PDM de 1994, que estará em apreciação pública ate final do ano de 2013 será estranho ou talvez não, que se queira aprovar um Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor.

Na área terrestre em apreço com uma classificação de área vital segundo o PROT da AML, a Proposta de Plano ao ser considerada destruiria aquela faixa do Estuário do Rio Tejo.

Com elevados riscos para os ecossistemas existentes, o Proposto no Plano de Pormenor acentuaria prováveis Riscos ainda ou nunca exaustivamente considerados pelos cientistas.

O Porto de Lisboa e a Golada do Tejo e tudo o que tem sido dito e escrito por Francisco Vidal Abreu e José Manuel Cerejeira tem de ser considerado em qualquer intervenção no território, mesmo como neste Plano de Pormenor.

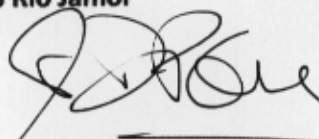
Solicitamos assim que as Entidades responsáveis e os decisores com poderes não aprovem a presente Proposta de Plano de Pormenor, sem antes constarem todos os Estudos inexistentes agora, para salvaguarda do Território e do Estuário.

22 de Janeiro de 2013

Residentes no Concelho de Oeiras.

Enviar respostas para António A. – Rua dos Cedros, 49-1º. Dt. 2760-026 Caxias

Plano Director Municipal do Concelho de Oeiras



Quando cumpridas as formalidades a comissão técnica que acompanhou a elaboração do Plano Director Municipal deu parecer favorável, fica-se a saber que caduca a Portaria nº.183/92 de 16 de Março que aprovou a carta da Reserva Agrícola Nacional do Concelho de Oeiras.

Com o pleno e ciente conhecimento do que se estava a aprovar a Assembleia Municipal de Oeiras aprovou em 7 de Outubro de 1993 o seu PDM.

Quando a Presidência do Conselho de Ministros em 27 de Janeiro de 1994 ratifica o Plano Director Municipal está plenamente concordante com o Plano.

Quando eminentes agrónomos alertaram e continuam a alertar, para os erros que enfermou o Plano, em que no Uso do Solo, a Classificação dos espaços baptizou com nomes à moda, mas sem rigor científico e nada dizem do que verdadeiramente interessa para a sustentabilidade da Humanidade, que serão os Solos Agrícolas.

Desde 1994 as Entidades responsáveis em Portugal entenderam nada corrigir dentro dos erros cometidos e expressos no PDM.

Quando surge agora a Revisão do PDM de 1994, que estará em apreciação pública ate final do ano de 2013 será estranho ou talvez não, que se queira aprovar um Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor.

Na área terrestre em apreço com uma classificação de área vital segundo o PROT da AML, a Proposta de Plano ao ser considerada destruiria aquela faixa do Estuário do Rio Tejo.

Com elevados riscos para os ecossistemas existentes, o Proposto no Plano de Pormenor acentuaria prováveis Riscos ainda ou nunca exaustivamente considerados pelos cientistas.

O Porto de Lisboa e a Golada do Tejo e tudo o que tem sido dito e escrito por Francisco Vidal Abreu e José Manuel Cerejeira tem de ser considerado em qualquer intervenção no território, mesmo como neste Plano de Pormenor.

Solicitamos assim que as Entidades responsáveis e os decisores com poderes não aprovelem a presente Proposta de Plano de Pormenor, sem antes constarem todos os Estudos inexistentes agora, para salvaguarda do Território e do Estuário.

22 de Janeiro de 2013

Residentes no Concelho de Oeiras.

Enviar respostas para António A. – Rua dos Cedros, 49-1º. Dt. 2760-026 Caxias

Enviar respostas para: António A. - Rua dos Cedros, 48-1, DC, 2760-058 Casais

Residentes no Concelho de Oeiras

22 de Janeiro de 2013

de Plano de Ordenamento, com estes constantes todos os estudos existentes agora, para salvaguarda do Território e do Estuário.

Solicitamos assim que as Entidades responsáveis e os decisores com poderes não aprovem a presente Proposta de Plano de Ordenamento, sem antes constatarem todos os estudos existentes agora, para salvaguarda do Território e do Estuário.

Com estevemos tido para os ecossistemas existentes, a proposta no Plano de Ordenamento actualiza proveis Riscos ainda ou nunca exclusivamente considerados pelos cientistas.

Nas áreas terrestres em espaço com uma classificação de alta vital segundo o PROT da AMT, a proposta de Plano de Ordenamento de Oeiras não tem em conta a importância do Estuário do Tejo.

Quando surge agora a revisão do PDM de 1994, que está em processo de publicação pública até final do ano de 2013, será estranho ou talvez não, que se queira aprovar um Plano de Ordenamento da Margem Direita do Rio Jamor.

Desde 1994 as Entidades responsáveis em Portugal em qualquer área com o propósito de corrigir dentro dos erros cometidos e expressos no PDM.

Quando eminentes agências autónomas alertam e continuam a alertar, para os erros que entretanto o Plano, em que no uso do Solo, a Classificação dos espaços bastou com nomes a modo, mas sem rigor científico e nada dizem do que verdadeiramente interessa para a sustentabilidade da Humanidade, que são os Solos Agrícolas.

plano, em conformidade com o Plano

Quando a Presidência do Conselho de Ministros em 27 de Janeiro de 1994 ratificou o Plano Director Municipal este de Outubro de 1993 o seu PDM.

Com o plano e ciência comprometimento de que se estava a renovar a Assembleia Municipal de Oeiras aprovou em 7

Carta da Reserva Agrícola Nacional do Concelho de Oeiras

Municipal bem parecer favorável, ficou-se a saber que caduço a Portaria nº 183/92 de 16 de Março que aprovou a

Plano Director Municipal do Concelho de Oeiras

Consulta Pública Plano Ordenamento Margem Direita do Rio Jamor



22 de Janeiro de 2013





## Cristina Ribeiro Rebelo

---

**De:** Sílvia Isabel Breu  
**Enviado:** terça-feira, 3 de Setembro de 2013 11:55  
**Para:** Cristina Ribeiro Rebelo  
**Cc:** Luís Baptista Fernandes; Município de Oeiras  
**Assunto:** FW: Plano de Pormenor da Margem Direita do Jamor

Remete-se o e-mail enviado.

**Sílvia Isabela Breu**

*Directora*

*Gabinete de Desenvolvimento Municipal*

*Câmara Municipal de Oeiras - Edifício Atrium*

*Rua do Coro de Santo Amaro de Oeiras, 4 – A*

*2780-379 Oeiras*

*Tel: +351214408324*

*Fax: +351214408349*

*<http://pdm-cm-oeiras.pt>*



---

**De:** Gabinete de Desenvolvimento Municipal  
**Enviada:** terça-feira, 3 de Setembro de 2013 11:48  
**Para:** Sílvia Isabel Breu  
**Assunto:** FW: Plano de Pormenor da Margem Direita do Jamor

**Lúisa Barata**

Assistente técnica

**GDM - Gabinete de Desenvolvimento Municipal**

**Ext. 53401**

**Tel. 214 408 324**

**Fax 214 408 349**

---

**De:** Município de Oeiras  
**Enviada:** terça-feira, 3 de Setembro de 2013 09:52  
**Para:** 'pintosou@gmail.com'  
**Assunto:** RE: Plano de Pormenor da Margem Direita do Jamor

Bom dia

Acusamos a receção da mensagem e informamos que a mesma foi reencaminhada para o **Gabinete de Desenvolvimento Municipal**, Cc do **Gabinete da Presidência**.

Com os melhores cumprimentos,

Município de Oeiras

Largo Marquês de Pombal,

2784-501 Oeiras

**Tel.:** 21 440 83 00

**Fax:** 21 440 87 12

**SMS/MMS:** 91 440 83 33

**Email:** [geral@cm-oeiras.pt](mailto:geral@cm-oeiras.pt)



-----Mensagem original-----

De: [pintosou@gmail.com](mailto:pintosou@gmail.com) [mailto:[pintosou@gmail.com](mailto:pintosou@gmail.com)]

Enviada: segunda-feira, 2 de Setembro de 2013 22:43

Para: Município de Oeiras

Assunto: Plano de Pormenor da Margem Direita do Jamor

Tomei conhecimento da obra que se propõem executar na Cruz Quebrada. Estou totalmente contra. Parece-me uma paranóia de mentes delirantes e uma ignóbil falta de respeito pelo ambiente. A abjecta arquitectura estilo Dubai está grotescamente imitada neste projecto. Moro na Cruz Quebrada e lutarei com todas as forças ao meu dispor para impedir este aborto urbanístico. Apelarei para a União Europeia para que impeçam este atentado ambiental que, segundo sei, viola o PDM do local.

Carlos Homem e Sousa

Enviado do meu iPad

**Câmara Municipal de Oeiras**  
Departamento de Planeamento e  
Gestão Urbanística

Cruz Quebrada, 4 de Setembro de 2013

**Assunto: Plano de Pormenor da Margem Direita do Rio Jamor  
(PPMDR)**

Exmos. Senhores,

No âmbito do processo de consulta pública do processo acima identificado, a Liga dos Amigos do Jamor vem por este meio expressar os seus comentários sobre o mesmo.

- 1 - Em primeiro lugar, gostaríamos de exprimir o nosso desagrado pelo facto do plano de pormenor ter sido posto a consulta pública no pino do Verão, numa época em que muitos munícipes se encontram ausentes em férias. Se o objectivo da consulta pública é auscultar a população, as datas escolhidas não servem esse objectivo, bem pelo contrário. Sugerimos portanto que seja aberto um novo prazo de consulta pública, mais condigno com as práticas democráticas, transparentes e abertas e o espírito de diálogo que deveriam presidir a este tipo de processos.
- 2 - O plano de pormenor abrange terrenos públicos (cerca de 60%) e privados (cerca de 40%), subordinando os primeiros aos últimos e permitindo a apropriação e instrumentalização de terrenos públicos para fins privados. Gostaríamos assim de conhecer a motivação da Câmara de Oeiras para utilizar desta forma os bens públicos em causa, bem como os benefícios que daí advirão para a população residente na Cruz Quebrada-Dafundo e no concelho de Oeiras. Gostaríamos ainda de saber se existe alguma análise custo-benefício, ou seja, quanto é que o lado público (mormente o município de Oeiras e a sua população) ganha e perde com esta operação.
- 3 - Este plano prevê a implantação de edifícios de habitação, comércio e escritórios em terrenos usados há séculos para fins industriais (que vão dos curtumes ao amianto, passando pelos aditivos para panificação) e com um nível de contaminação do solo insuficientemente estudado. Por outro lado, os edifícios da Lusalite têm

elevados teores de amianto nos seus vários elementos construtivos. Solicitamos portanto esclarecimentos sobre esta matéria, nomeadamente se estão previstos estudos adicionais e planos de descontaminação dos terrenos, bem como que precauções serão tomadas na demolição dos edifícios da Luselite para que o amianto não se disperse no ar.

- 4 - Está previsto no plano que sejam cobertos de betão cerca de 15 hectares de zona ribeirinha e domínio hídrico público, mas, face à legislação vigente, os terrenos em causa têm pouca ou nenhuma aptidão construtiva. A Liga dos Amigos do Jamor gostaria consequentemente de saber qual é a motivação da Câmara Municipal de Oeiras para patrocinar um projecto que obriga a alterações do PDM e "isenções" diversas (nomeadamente ao abrigo dum "PIN"), ou seja, um projecto construído ao arrepio da legislação em vigor em matéria ambiental e de ordenamento do território.
- 5 - Considerando a ausência de aptidão construtiva dos terrenos em causa, tanto em termos jurídicos como físicos, de que decorre necessariamente o seu muito baixo valor financeiro, a Liga dos Amigos do Jamor gostaria de saber se a Câmara Municipal de Oeiras equacionou a possibilidade de permuta desses terrenos por outros em que o promotor pudesse construir respeitando a lei e sem os inconvenientes físicos dos terrenos em causa no plano de pormenor. Caso não o tenha feito, gostaríamos de saber porque não o fez e quais são os seus fundamentos para valorizar significativamente estes terrenos privados ao permitir a construção numa zona não apta para esse efeito.
- 6 - Ainda sobre esta matéria e em termos gerais, questionamos também a Câmara Municipal de Oeiras sobre a razoabilidade e oportunidade de promover a aprovação de um plano de pormenor que não respeita os instrumentos de ordenamento territorial actualmente em vigor aplicáveis à área (PDM Oeiras e o PROT AML). Em relação ao primeiro, tal como descrito no relatório da CCDR-LVT e em outros documentos contidos no plano, existem incongruências entre o proposto no PPMDRJ e o PDM actualmente em vigor para o município de Oeiras. Desta forma, o PPMDRJ configuraria uma alteração ao PDM. Uma vez que o PDM se encontra em processo de revisão, questiona-se por que motivo não aguarda o executivo municipal pela aprovação de um novo PDM. Não pode possivelmente ser argumentada a urgência do presente procedimento, não só atendendo ao facto de o plano (nas suas várias versões) estar já em estudo há vários anos como, principalmente, porque a conjuntura económica actual não faz prever que seja facilmente acomodado um tal empreendimento. Por outro lado, no que se refere ao segundo e também de acordo com a própria documentação do plano, destaca-se mais uma vez o parecer da CCDR-LVT, segundo o qual existem incoerências com as determinações do PROT-AML em vigor, que classifica a zona do plano como área vital,

necessária para garantir “o funcionamento da ribeira do Jamor e a conectividade desse vale com outras linhas de água e canais de drenagem natural”. Pelo que “deve assumir-se como (...) espaço de remate de tecidos urbanos que a envolvem, predominantemente não edificado e destinado a usos públicos e colectivos de recreio e lazer.” Por isso, tendo em conta o que já foi dito acima sobre a falta de aptidão construtiva dos terrenos em causa e, por conseguinte, o seu baixo valor económico, solicita-se que a Câmara Municipal de Oeiras esclareça porque não optou por uma permuta desses terrenos com o promotor e por promover a sua requalificação para fins de lazer e desportivos para a população, assegurando dessa forma a continuidade do Complexo Desportivo do Jamor até ao rio e uma melhoria da qualidade de vida das centenas de milhares de pessoas que utilizam e residem na zona.

- 7 - A implantação de 5 torres de betão no troço final do rio desfigura todo o vale do Jamor, chegando mesmo a ultrapassar visualmente a colina do Alto da Boa Viagem. A perspectiva da paisagem que se tem hoje a partir do Estádio de Honra e que justificou a sua implantação naquele local preciso, bem como a partir de todas as outras áreas envolventes ao longo de muitíssimos quilómetros ficará irremediavelmente comprometida. Agradecemos portanto que nos esclarecessem quais são os fundamentos da Câmara Municipal de Oeiras para tal opção paisagística e estética, em rotura manifesta com a envolvente, ao propugnar a construção de arranha-céus entre uma zona verde e o rio e numa envolvente urbana de prédios de reduzida altura.
- 8 - Este plano de pormenor prevê que as 5 torres de habitação, comércio e serviços sejam implantadas quase em cima da foz do Jamor, a escassos metros do rio Tejo, em zona de elevadíssimos riscos naturais, vulnerável aos riscos de cheia (fluvial), inundação (marinha), erosão costeira, carsificação, movimentos de massa, sísmico, liquefacção e tsunami. Em consequência, a Liga dos Amigos do Jamor solicita esclarecimentos sobre os fundamentos da Câmara Municipal de Oeiras para impulsionar a construção numa zona com tão elevados riscos naturais.
- 9 - Prevê-se a construção de edifícios de habitação e escritórios numa zona em que os níveis de ruído estão já hoje muito acima do permitido para este tipo de utilização, com gravíssimos danos para a saúde de quem os vier a ocupar. Em consequência, a Liga dos Amigos do Jamor solicita esclarecimentos sobre os fundamentos da Câmara Municipal de Oeiras para patrocinar a construção de edifícios desta natureza numa zona em que os níveis de ruído causarão danos irreparáveis à saúde dos seus habitantes.
- 10 - Este plano de pormenor prevê a construção dum número elevado de fogos para habitação e serviços, bem como para comércio. Sabendo-se o elevado número de fogos devolutos no concelho de Oeiras, em que

não se tem conhecimento que exista escassez de oferta para habitação, comércio e serviços, a Liga dos Amigos do Jamor gostaria de ser esclarecida sobre os fundamentos da Câmara Municipal de Oeiras para patrocinar este tipo de projecto, nomeadamente para disponibilizar bens públicos para esse fim. Quais são as necessidades não atendidas em termos de fogos para habitação, comércio ou serviços a que este projecto vem responder?

- 11 - O plano de pormenor prevê a destruição da Praia da Cruz Quebrada, para dar lugar a uma marina. Em primeiro lugar, as praias não podem ser destruídas, são um bem público, de utilização livre e acesso irrestrito. Em segundo lugar, é sabido o carinho que a população da Cruz Quebrada e do Dafundo tem por aquela zona, que é cada vez mais frequentada, principalmente pelas pessoas com menos posses e que habitam na vizinhança. Por isso, gostaríamos que nos esclarecessem quais são os fundamentos da Câmara Municipal de Oeiras para patrocinar a destruição duma praia (ao arrepio da lei) e privar as populações do uso de terrenos que lhes pertencem. Gostaríamos ainda que nos esclarecessem se existe algum estudo de mercado a justificar a necessidade pública e crítica de construir mais uma marina, criando lugares de amarração para iates em detrimento dos pescadores da zona e das pessoas que apenas têm posses para ir à praia da Cruz Quebrada. A que título é que as hipotéticas necessidades dos primeiros podem, alguma vez, sobrepor-se bem reais necessidades dos segundos?
- 12 - Conforme evidenciado na Avaliação Ambiental Estratégica, este projecto seria implantado numa das últimas zonas da margem norte do troço final do estuário do Tejo onde as aves ainda nidificam, estando entre eles espécies protegidas. Solicitamos portanto que nos esclareçam quais são os fundamentos para interferir com zonas de nidificação de espécies protegidas, nomeadamente quais são as necessidades imperiosas em termos de fogos para habitação, comércio e serviços que justificam tal forma de proceder.
- 13 - O projecto prevê a impermeabilização de mais de 95% dos lotes dentro do anel rodoviário (cerca de 91.000m<sup>2</sup> num total de cerca de 95.000m<sup>2</sup>), sendo que a quase totalidade das "zonas verdes" que aparecem no Plano de Pormenor mais não são do que as coberturas dos estacionamento, provavelmente revestidas a relva e pouco mais. Em termos globais, seriam impermeabilizados cerca de 60% dos terrenos. A Liga dos Amigos do Jamor agradecia portanto que esclarecessem quais são os fundamentos para um nível de impermeabilização desta natureza, nomeadamente face às disposições legislativas em vigor.
- 14 - Com a concretização deste projecto, o acesso dos habitantes da Cruz Quebrada às suas próprias casas a partir da A5 será cortado, uma vez que o nó do Estádio da A5 será encerrado, obrigando-os a entrar por

Linda-a-Velha e atravessar toda esta povoação, condicionando ainda mais o já elevado tráfego nesta zona. Ficaríamos portanto muito gratos se a Câmara Municipal de Oeiras nos esclarecesse qual é o motivo para cortar um dos principais acessos à Cruz Quebrada e ao Estádio Nacional, bem como para aumentar o tráfego que atravessa diariamente Linda-a-Velha.

- 15 - Como se isso não fosse suficiente, impedirá também os habitantes da Cruz Quebrada, do Dafundo e de Linda-a-Velha de atravessarem a ponte sobre o Jamor de carro, de mota ou de bicicleta – se quiserem ir para a Marginal ou para o Estádio Nacional terão de passar a ir até Algés e voltar para trás, uma vez que o tráfego nesta ponte fica “reservado” para um eléctrico. Ora, considerando que a Carris há muito que encerrou esta linha de eléctrico e recentemente só não cancelou a única carreira que ainda tem para a Cruz Quebrada devido à pressão da população, gostaríamos que nos esclarecessem se a Carris pensa reactivar essa linha e em que moldes. Por outro lado, agradecíamos que nos explicassem por que motivo é que as populações em causa seriam privados dum acesso rodoviário directo ao Estádio Nacional e à Marginal, preocupação tanto mais importante quanto se percebe que passariam a ter de ir até Algés para esse efeito ou então passar por Linda-a-Velha, sendo obrigadas em qualquer caso a fazer vários quilómetros em vez de poucas dezenas ou centenas de metros.
- 16 - Ainda em termos de tráfego, este plano prevê a construção dum viaduto com capacidade para tráfego pesado por cima do actual cruzamento entre o Estádio Nacional e a Marginal a uma altura de 12m, passando rente às torres previstas no plano de pormenor e depois mesmo à frente de vários edifícios de habitação da Cruz Quebrada e do Dafundo até Algés, um muro de betão e tráfego entre os habitantes e o rio. Sendo assim, gostaríamos de saber quais são os fundamentos da Câmara Municipal de Oeiras para patrocinar um projecto que vem aumentar ainda mais o ruído numa zona que já está acima dos valores legais, bem como a poluição rodoviária em zonas primordialmente de habitação. Por outro lado, quais são os motivos imperiosos que levariam à construção dum viaduto desta natureza? Onde estão os estudos de tráfego que o sustentam? Nomeadamente, onde é que está o estudo de tráfego que diz que é necessária uma nova ligação rodoviária à CREL para o tráfego oriundo de Alcântara (sabendo-se que a CRIL já desempenha esse papel em Algés e não se vê que esteja particularmente congestionada no trajecto em causa)?
- 17 - Numa zona de tráfego muito difícil e numa das mais congestionadas estradas de Portugal (a Marginal), este Plano de Pormenor prevê induzir uma nova população residente de 620 pessoas, a que se junta uma população flutuante de 920 pessoas, num total de mais de 1.500 pessoas, correspondentes a outros tantos veículos, isto sem contar com os visitantes do hotel, da marina e da zona comercial. Posto isto,



pergunta-se, mais uma vez, quais são as prementes necessidades de fogos de habitação, comércio e serviços que justificam que a Câmara Municipal de Oeiras endosse um projecto desta natureza, que irá causar gravíssimos prejuízos à população da Cruz Quebrada e de todo o concelho de Oeiras, em termos da sua qualidade de vida e mobilidade.

- 18 - Este plano de pormenor despreza imóveis classificados, a ponte sobre o rio Jamor e o Palacete de Santa Sofia, que ficarão paredes meias com o novo viaduto e à sombra de 5 arranha-céus de betão. A Liga dos Amigos do Jamor agradecia portanto à Câmara Municipal de Oeiras que esclarecesse as suas opções em termos de preservação e protecção do património do concelho.
- 19 - Apesar do novo empreendimento imobiliário ficar alegadamente a salvo do risco de cheias – porque será construído em cima de um “bunker” de betão – o mesmo não se pode dizer das populações das zonas baixas da Cruz Quebrada e do Dafundo, cujo risco será agravado por este projecto, que virá aumentar ainda mais as diferenças de cota entre a margem direita (onde se situa o projecto) e a margem esquerda do Jamor (onde vivem as populações das zonas baixas da Cruz Quebrada e Dafundo), bem como reduzir a capacidade de vazão e absorção dos terrenos (tendo em conta os obstáculos criados pelas variadíssimas edificações e os elevadíssimo nível de impermeabilização previsto), potenciando os volumes e os caudais que atingirão estas populações em caso de cheia. A água irá para lá em maiores quantidades e mais depressa (deve notar-se que este risco já tinha sido agravado com a construção do campo de golfe do Jamor que envolveu aterros na zona intervencionada e o aumento da cota do terreno). Posto isto, pergunta-se por que motivo a Câmara Municipal de Oeiras vem patrocinar um projecto que agrava o risco de cheia numa zona já crítica, a zona baixa da Cruz Quebrada e do Dafundo?
- 20 - Ainda em termos de risco de cheia e inundação, os estacionamento previstos para o projecto ficarão em zona crítica em termos de risco, uma vez que se situarão a um nível inferior ao nível de "segurança" da zona. Embora os seus acessos estejam acima do nível de "segurança", haverá certamente uma boa parte das suas infra-estruturas (drenagem, ventilação) que ficará abaixo desse nível, pelo que a Liga dos Amigos do Jamor ficaria muito grata se a Câmara Municipal de Oeiras esclarecesse como será evitada a inundação dos estacionamento em caso de cheia e que as pessoas que tenham a fatalidade de encontrar nos mesmos nesse momento fiquem em risco de se afogarem.
- 21 - Verificamos que um dos objectivos anunciados do plano é promover a mobilidade suave e o uso do transporte público na zona, sendo o dimensionamento do estacionamento proposto considerado, no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica e restante documentação que

acompanha o plano, adequado para promover tal propósito. Ou seja, embora superando os limites legais formais, a disponibilidade de estacionamento é limitada para desincentivar o recurso a transporte individual por parte dos utilizadores do esquema (trabalhadores, clientes, visitantes e utilizadores da marina e do pequeno montinho de areia encostado à marina que corresponde à reformulada "praia"). Contudo, em nenhuma parte do plano ou dos estudos que o acompanham é referido o facto de existirem, a menos de 100 metros da área de intervenção, amplas áreas de estacionamento público gratuito, destinadas aos utilizadores do Complexo Desportivo do Jamor. A Liga dos Amigos do Jamor agradecia que a Câmara Municipal de Oeiras se pronunciasse sobre o risco de tal estacionamento ser "sequestrado" pelos utilizadores do esquema agora proposto, impossibilitando ou, pelo menos, dificultando a sua utilização pelos utentes do CDJ, a quem o mesmo se destina.

- 22 - A LAJ agradecia também que a Câmara Municipal de Oeiras se pronunciasse sobre a razoabilidade da sobreposição de equipamentos públicos (a piscina do Complexo Desportivo do Jamor (CDJ) fica a cerca de 100 metros da piscina municipal proposta) e a necessidade da introdução de estabelecimentos hoteleiros adicionais para apoio ao CDJ, atendendo a existem actualmente nos topos Norte e Este dois estabelecimentos de 4 estrelas, um deles aparthotel, com capacidade de global de 216 quartos e ao facto de serem propostos para o empreendimento do Alto da Boa Viagem, situado no topo Oeste, mais dois estabelecimentos deste tipo.
- 23 - Em termos financeiros, estão orçamentados apenas cerca de 20 milhões de euros para obras de infra-estruturas, um valor manifestamente optimista (a título de exemplo, refira-se que os viadutos construídos – em 2007 – para acesso à travessia rodoviária do Tejo no Carregado tiveram um custo de construção de €14 milhões/km, um custo significativamente superior ao que se prevê no plano – €4,9 milhões para a totalidade da extensão do viaduto). Em consequência, agradecíamos que nos fosse explicado este aparente milagre de apenas se despendermos 20 milhões de euros em infra-estruturas que custam centenas de milhões de euros (viaduto, linha do eléctrico, nova estação de caminho de ferro, infra-estruturas rodoviárias diversas, etc.).
- 24 - Por outro lado, atendendo à actual conjuntura e ao previsível cenário de manutenção de condições restritivas nos próximos anos, a Câmara Municipal ponderou a viabilidade económica de um empreendimento com a dimensão e características do PPMDRJ? A nossa preocupação prende-se, nomeadamente, com o que se refere a:

- **Capacidade do promotor para atrair financiamento para os investimentos a que se compromete** (segundo o plano, €7,7milhões em infra-estruturas, a que acrescem, de acordo

com o cálculo das mais-valias efectuado, €18,7 milhões em estudos, consultores e gestão do projecto e €108,75 milhões de custos de construção, ou seja, um total de €135,15 milhões de euros). No mesmo cálculo de mais-valias incluído no plano, é estimado um valor total de €12,8 milhões para encargos financeiros. Para um horizonte temporal de 5 anos (o horizonte estimado para conclusão do projecto segundo o programa de execução), mesmo faseando os investimentos previstos conforme descrito em baixo, tal resultaria numa taxa média de financiamento de 3,45%, que se nos afigura de difícil obtenção junto da banca, quer nacional quer estrangeira, atendendo às presentes preocupações relativas ao risco-país.

	Total	Anos					
		1	2	3	4	5	
Consultores e projectos*	18,510,000	18,510,000					
Infra-estruturas	19,952,500	3,662,495	2,937,596	3,247,636	8,811,793	1,292,980	
Demolição e descontaminação	2,650,000	2,650,000					
Marina	30,000,000				15,000,000	15,000,000	
Construção	108,350,000				54,175,000	54,175,000	
	<b>179,462,500</b>	<b>24,822,495</b>	<b>2,937,596</b>	<b>3,247,636</b>	<b>77,986,793</b>	<b>70,467,980</b>	

\* gestão do plano (€190,000) incluído em infra-estruturas

Esta tabela considera a calendarização das utilizações de crédito relativas às infra-estruturas previstas no programa de execução e que o financiamento da construção (edifícios e marina) apenas ocorre nos dois últimos anos.

Solicitamos portanto que nos sejam dados esclarecimentos adicionais sobre esta matéria, nomeadamente se já existe financiamento assegurado para este projecto e em que base é que foi estimada a sua taxa média de financiamento.

- **Forma de financiamento dos investimentos acometidos às entidades públicas na infra-estruturação** (num total de €12,7 milhões, segundo o programa de execução). Uma das entidades afectadas manifestou já a sua indisponibilidade para efectuar os investimentos previstos (a REFER indica não se responsabilizar pelos custos de insonorização e ter protocolado com o promotor que seria este último o responsável pelos restantes investimentos) e desconhece-se de que forma serão financiados os investimentos restantes. Destaca-se, porém, que a Estradas de Portugal referiu que nenhum dos investimentos para ela previstos no plano se encontra no seu plano de actividades. Por conseguinte, gostaríamos de ser esclarecidos como tenciona a Câmara Municipal de Oeiras ou o promotor do projecto fazer face a estes investimentos, caso não sejam assegurados por alguma ou todas as entidades públicas relevantes.

## Liga dos Amigos do Jamor

- **Capacidade do promotor para colocar no mercado, dentro de 5 anos, 325 fogos de habitação, mais de 32.000 m<sup>2</sup> de espaço de comércio e serviços e 6.736 m<sup>2</sup> de oferta hoteleira, para além de espaços de amarração de barcos.** Conforme já referido acima, não se tem conhecimento de que exista escassez de oferta de fogos de habitação, comércio e serviços, nem de camas de hotel ou espaços para amarração de barcos no concelho de Oeiras. Por conseguinte, gostaríamos de ser esclarecidos sobre os estudos de mercados em que se baseia a decisão de construir um empreendimento desta natureza, bem como as premissas subjacentes à sua comercialização.

25- Por fim, o plano prevê que cerca de 12,7 milhões de euros relativos aos custos de infra-estruturas sejam pagos por entidades públicas, ou seja, por todos nós, pelo que cabe perguntar (desculpem-nos a repetição) quais são as necessidades públicas essenciais e prementes a que este projecto vem responder. Numa época em que as escolhas em termos de aplicação dos dinheiros públicos são cruciais e sujeitas a uma severa disciplina, gostaríamos de saber porque é que o dinheiro dos nossos impostos seria bem gasto neste projecto e quais são os benefícios que daí advêm para as populações e para o Estado português.

Estamos e estaremos sempre ao dispor de V. Exas. para esclarecer tudo o que for necessário nesta matéria.

Com os nossos melhores cumprimentos,

**Liga dos Amigos do Jamor**



(Margarida Gonçalves Novo)  
Presidente

Exmo. Sr. Presidente  
da Câmara Municipal de OEIRAS

**Requerimento Geral**

Identificação do Requerente			
Nome	Andrea Santos		
Morada			
N.º Pol.		Andar	
Código Postal		Localidade	
Telefone		E-mail	andreamarsantos@gmail.com
BI/C. Cidadão		Validade	
NIF			

Identificação do Processo	
N.º do processo	
N.º de Alvará	

Exposição do Assunto	
consulta publica plano de pormenor da margem direita do rio jamor	
Observações:	818/13

Oeiras, 5 de Setembro de 2013

Assinatura do Requerente

## Elementos Instrutórios

Documentos em Anexo : email

Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão

Cartão de Identificação Fiscal (NIF/NIPC)

Documento anexo 3 818.pdf

Documento anexo 4

Documento anexo 5

Documento anexo 6

Documento anexo 7

Documento anexo 8

Documento anexo 9

Documento anexo 10

Exmo. Sr. Presidente

da Câmara Municipal de OEIRAS

**Requerimento Geral**

Identificação do Requerente			
Nome	Valeriano Alberto Pais Horta Leite		
Morada	Caminho do Forte		
N.º Pol.	1	Andar	
Código Postal	2760	Localidade	CAXIAS
Telefone		E-mail	
BI/C. Cidadão		Validade	
NIF	118111370		

Identificação do Processo
N.º do processo
N.º de Alvará

Exposição do Assunto
consulta pública á proposta do plano pormenor da margem direita do rio jamor
Observações: email 813/13

Oeiras, 5 de Setembro de 2013

Assinatura do Requerente

## Elementos Instrutórios

Documentos em Anexo : email

Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão

Cartão de Identificação Fiscal (NIF/NIPC)

Documento anexo 3 813.pdf

Documento anexo 4

Documento anexo 5

Documento anexo 6

Documento anexo 7

Documento anexo 8

Documento anexo 9

Documento anexo 10



Exmo. Sr. Presidente

da Câmara Municipal de OEIRAS

**Requerimento Geral**

Identificação do Requerente			
Nome	JOSÉ JOAQUIM OOM DO VALE HENRIQUES		
Morada	Avenida Conselheiro Ferreira Lobo		
N.º Pol.	12	Andar	2º dt.
Código Postal	2760-030	Localidade	CAXIAS
Telefone		E-mail	josevalehenriques@gmail.com
BI/C. Cidadão	8257481	Validade	
NIF	136066097		

Identificação do Processo
N.º do processo
N.º de Alvará

Exposição do Assunto
consulta pública da proposta do plano de permenor da margem direita do rio jamor
Observações: 809/13

Oeiras, 5 de Setembro de 2013

Assinatura do Requerente



Exmo. Sr. Presidente

da Câmara Municipal de OEIRAS

**Requerimento Geral**

Identificação do Requerente		
Nome	Carlos Homem e Sousa	
Morada		
N.º Pol.	Andar	
Código Postal	Localidade	
Telefone	E-mail	pintosou@gmail.com
BI/C. Cidadão	Validade	
NIF		

Identificação do Processo
N.º do processo
N.º de Alvará

Exposição do Assunto
consulta pública do palno pormenor da margem sul do jamor
Observações: email 807/13

Oeiras, 5 de Setembro de 2013

Assinatura do Requerente



Exmo. Sr. Presidente

da Câmara Municipal de OEIRAS

**Requerimento Geral**

Identificação do Requerente			
Nome	Jorge Mariano		
Morada			
N.º Pol.		Andar	
Código Postal		Localidade	
Telefone		E-mail	jorgehfmariano@sapo.pt
BI/C. Cidadão		Validade	
NIF			

Identificação do Processo	
N.º do processo	
N.º de Alvará	

Exposição do Assunto	
consulta pública plano de pormenor sobre a margem direita do jamor	
Observações:	email 808/13

Oeiras, 5 de Setembro de 2013

Assinatura do Requerente

## Elementos Instrutórios

Documentos em Anexo : email

Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão

Cartão de Identificação Fiscal (NIF/NIPC)

Documento anexo 3 808.pdf

Documento anexo 4

Documento anexo 5

Documento anexo 6

Documento anexo 7

Documento anexo 8

Documento anexo 9

Documento anexo 10

Exmo. Sr. Presidente

da Câmara Municipal de OEIRAS

**Requerimento Geral**

Identificação do Requerente			
Nome	Ana Rita Simões		
Morada	Calçada de Santa Catarina		
N.º Pol.	15	Andar	piso -1A
Código Postal		Localidade	
Telefone		E-mail	
BI/C. Cidadão	9839088	Validade	
NIF			

Identificação do Processo
N.º do processo
N.º de Alvará

Exposição do Assunto
consulta publica plano do rio jamor
Observações: email 8025/13

Oeiras, 9 de Setembro de 2013

Assinatura do Requerente





Exmo. Sr. Presidente

da Câmara Municipal de OEIRAS

**Requerimento Geral**

**Identificação do Requerente**

Nome	Francisco Simões Scoha		
Morada	Rua Marcelino de Mesquita		
N.º Pol.	15	Andar	3
Código Postal	2795-134	Localidade	LINDA A VELHA
Telefone	214143901	E-mail	francisco.simoes@scoha.pt
BI/C. Cidadão		Validade	
NIF			

**Identificação do Processo**

N.º do processo  
N.º de Alvará

**Exposição do Assunto**

discussão pública do processo de aprovação do plano pormenor da margem direita do rio jamor

Observações: email 823/13

Oeiras, 9 de Setembro de 2013

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente



Exmo. Sr. Presidente

da Câmara Municipal de OEIRAS

**Requerimento Geral**

Identificação do Requerente		
Nome	Tomaz Bairros	
Morada		
N.º Pol.	Andar	
Código Postal	Localidade	
Telefone	E-mail	tomaz.bairros@gmail.com
BI/C. Cidadão	Validade	7404896
NIF		

Identificação do Processo
N.º do processo
N.º de Alvará

Exposição do Assunto
plano de permenor margem dieita do jamor
Observações: email 827/13

Oeiras, 9 de Setembro de 2013

Assinatura do Requerente



As observações que a seguir se expressam têm primordialmente de serem levadas em consideração atendendo que o direito urbanístico e toda a legislação jurídica aplicável aos instrumentos de ordenamento do território estão perfeitamente e sem dúvidas, a serem respeitados.

Atendendo que no Capítulo I, Artigo 1º. da Convenção Europeia da Paisagem as definições observadas são desrespeitadas pela presente proposta de PP, reserva-se que os Estados Membros apreciem as medidas nacionais que na presente Convenção assumiram.

Pese embora o Plano de Pormenor tenha a preocupação de diminuir a área de implantação e conseqüentemente manter uma área considerável de solo permeável, a realidade que resulta dos índices de construção previstos é uma construção de cêrceas significativas, por vezes mesmo superiores à cota da colina adjacente.

A situação de barreira física e visual assim criada não favorece um desenvolvimento harmonioso da Paisagem, que seria de esperar num espaço contíguo ao Estádio Nacional.

Mais se critica que, ainda que se preconize um aumento da oferta de transporte público, não se entre em conta com acréscimo de automóveis privados, nesta zona residencial e terciária, capaz de levar à completa saturação das vias drenantes e para as quais seria no mínimo avisado proceder à elaboração de um Plano de Mobilidade, o qual não se efectiva em qualquer momento deste Plano de Pormenor.

Seria de recomendar a sua reformulação, com significativa redução da área de edificação e concomitantemente de diminuição da população prevista e da construção em altura.

À consideração das Entidades responsáveis.

Oeiras, 22 Agosto de 2013

José Simões 131783122

Rua dos Cedros nº. 66 2760-025 Caxias

*José Simões  
à considerar e  
referir o encumbrado  
GDH.*

*JOSIM*

João A. M. da Costa Pinto

Cruz Quebrada, 18 de Agosto de 2013

Ab. D. NPGU para  
preparar resposta  
a submeter ao Sr.  
Presidente.

4-10-2013



ASSUNTO: Plano para a urbanização da margem direita da foz do Rio Jamor

Madalena Castro  
(em regime de substituição)

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras,



Estou a dirigir-me ao Senhor Presidente na qualidade de munícipe de Oeiras que reside na área da Cruz Quebrada e faço-o, muito preocupado, no âmbito do período de consultas relativas ao Plano de Pormenor do empreendimento da foz do Rio Jamor.

Como economista, compreendo o interesse da Câmara em apoiar projectos capazes de atrair ao Concelho empregos e investimentos, em particular num período de crise e de recessão económica.

No entanto, este empreendimento, quer pela localização, quer pela dimensão e características, quer pela metodologia e ainda pelo momento escolhido para a sua discussão e lançamento, deixa-me muito preocupado e mesmo indignado.

Como não quero tomar muito do tempo de V. Ex<sup>a</sup>, refiro, em síntese, as razões da minha discordância:

1. não entendo como é possível – por razões de segurança – conceber um projecto de tal dimensão e volume de ocupação, em cima da margem do Tejo, numa zona sujeita a inundações e catástrofes sísmicas, como referido no parecer da Autoridade Nacional de Protecção Civil;
2. igualmente não entendo como é possível desvalorizar os motivos de natureza ambiental e mesmo de saúde pública - decorrentes da eventual contaminação dos solos utilizados para fins industriais - que têm sido assinalados. Para além dos problemas referidos no parecer da Comissão de Coordenação e desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;

3. mas sobretudo não entendo e como munícipe não aceito que o Executivo Camarário queira aparentemente induzir decisões desta importância e impacto a poucas semanas de um acto eleitoral que vai determinar o Governo da Câmara nos próximos anos.

Mesmo que não se tratasse de um empreendimento susceptível de levantar tantas dúvidas e tantas objecções, bastaria a sua dimensão e o seu impacto ambiental sobre uma área tão frágil e tão importante do Concelho, para aconselhar que não fossem tomadas decisões ou mesmo dados passos decisivos, a poucas semanas da realização de eleições.

Foram estas preocupações que levaram um munícipe que sempre votou no Presidente que substituí, a dirigir-me a V. Ex<sup>a</sup>, na expectativa de que as atenda, como a meu ver impõe a prudência e a mais elementar ética democrática.

Com os melhores cumprimentos,



João Costa Pinto

## Ana Moniz Almeida

---

**De:** Município de Oeiras  
**Enviado:** segunda-feira, 19 de Agosto de 2013 16:32  
**Para:** 'isabel.dinis.costapinto@gmail.com'  
**Assunto:** FW: Carta dirigida ao Senhor Presidente do Município de Oeiras  
**Anexos:** carta\_PresidOeiras(1).pdf; carta\_PresOeiras(2).pdf

Boa tarde

Acusamos a receção da mensagem e informamos que a mesma foi reencaminhada para o **Gabinete da Presidência**.

Com os melhores cumprimentos,

Município de Oeiras



Largo Marquês de Pombal,  
2784-501 Oeiras  
**Tel.:** 21 440 83 00  
**Fax:** 21 440 87 12  
**SMS/MMS:** 91 440 83 33  
**Email:** [geral@cm-oeiras.pt](mailto:geral@cm-oeiras.pt)  
**Site:** [www.cm-oeiras.pt](http://www.cm-oeiras.pt)

SG

**De:** Isabel Dinis Costa Pinto [<mailto:isabel.dinis.costapinto@gmail.com>]  
**Enviada:** domingo, 18 de Agosto de 2013 21:52  
**Para:** Município de Oeiras  
**Assunto:** Carta dirigida ao Senhor Presidente do Município de Oeiras



## Ana Moniz Almeida

---

**De:** Município de Oeiras  
**Enviado:** terça-feira, 3 de Setembro de 2013 17:54  
**Para:** 'josevalehenriques@gmail.com'  
**Assunto:** FW: CONSULTA PÚBLICA DA PROPOSTA DO PLANO DE PORMENOR DA MARGEM DIREITA DO JAMOR  
**Anexos:** PALNO DE PORMENOR DO VALE DO JAMOR.docx

Boa tarde

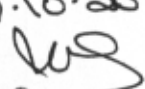
Acusamos a receção da mensagem e informamos que a mesma foi reencaminhada para o **Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística**, Cc do **Gabinete da Presidência**.

Com os melhores cumprimentos,

Município de Oeiras



Largo Marquês de Pombal,  
2784-501 Oeiras  
**Tel.:** 21 440 83 00  
**Fax:** 21 440 87 12  
**SMS/MMS:** 91 440 83 33  
**Email:** [geral@cm-oeiras.pt](mailto:geral@cm-oeiras.pt)  
**Site:** [www.cm-oeiras.pt](http://www.cm-oeiras.pt)

A. D. OMPUH  
7.10.2013  
  
Madalena Castro  
(em regime de substituição)

**De:** José Vale Henriques [<mailto:josevalehenriques@gmail.com>]  
**Enviada:** terça-feira, 3 de Setembro de 2013 14:17  
**Para:** Município de Oeiras  
**Assunto:** CONSULTA PÚBLICA DA PROPOSTA DO PLANO DE PORMENOR DA MARGEM DIREITA DO JAMOR

Ex. mo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras

Em anexo seguem os meus comentários ao Plano de Pormenor da margem Direita do Jamor.

Com os melhores cumprimentos.

José Joaquim Oom do Vale Henriques

JOSÉ JOAQUIM OOM DO VALE HENRIQUES

Av. Conselheiro Ferreira Lobo, nº 12, 2º Dt

2760-030 CAXIAS

BI 8257481, 18/02/2004 , Lisboa

Caxias, 2 de Setembro de 2013

ASSUNTO : CONSULTA PÚBLICA DA PROPOSTA DO PLANO DE PORMENOR DA MARGEM DIREITA DO RIO DO JAMOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Os comentários à Proposta do Plano de Pormenor da Margem Direita do Rio Jamor, são os seguintes :

1. Acho estranho que sistematicamente se ponha em discussão pública, por essa Câmara Municipal, a proposta de um plano de pormenor, nos meses de Julho e Agosto, sabendo-se que a maioria das pessoas gozam férias nesses meses.  
Como aconteceu noutras consultas públicas, o prazo de consulta deveria ser largado por todo mês de Setembro, pelo que solicito e agradeço a V. Exª que o determine.
2. Na minha opinião, o que se pretende construir, ultrapassa o índice de construção previsto para a zona pelo PDM.
3. A construção de várias torres, destinadas a comércio e habitação, trará certamente um aumento de tráfego e ruído.
4. A construção das torres, pela altura, desfigurará a área e contribuirá para uma pressão urbanística colossal e inestética para quem frequente a zona do Complexo Desportivo do Jamor.
5. Não se pode desprezar a classificação dada pelo Laboratório Nacional de Engenharia e Geologia, para a zona em questão, área vulnerável aos riscos de cheias, fluvial, inundação marinha, tsunami. Não podemos esquecer que é uma zona sísmica e o que aconteceu no terramoto de 1755 ou nas inundações de Novembro 1967.
6. A praia de Cruz Quebrada desaparecerá assim como zonas de nidificação de aves.
7. Há a considerar que uma zona considerável do terreno da margem direita do Jamor, encontra-se contaminado, principalmente por uma das fábricas que ali laborou.
8. Numa época caracterizada por crise económica/financeira, com uma bolha imobiliária notável, se pretenda insistir sistematicamente na construção de grandes edifícios.
9. Não se percebe a lógica de desenvolvimento. Na ex-doca de pesca, pretende-se aproveitar a infra-estrutura existente para se fazer uma marina mas não satisfeitos,

faz-se outra a 1000 metros de distância. O empresário João Lagos, que em princípio desenvolverá o projecto da marina da doca de pesca, protestou por se pretender construir nova marina a uma distância tão curta havendo já, em Oeiras, uma marina. Outra crítica deste empresário e da maioria das pessoas, é a construção de mais uma piscina oceânica, quando há uma em Oeiras e uma piscina olímpica no Complexo Desportivo do Jamor.

10. Na minha modesta opinião, os terrenos aonde funcionaram as fábricas de Lusalite e fermentos, deveria ser uma extensão do Complexo Desportivo do Jamor aonde se poderiam construir campos de ténis para o Open Estoril. Para esta solução, dever-se-ia encontrar uma solução para indemnizar os proprietários dos terrenos.
11. CONCLUSÃO : Face ao exposto, sugiro que todo o projecto deva ser submetido a uma revisão de forma a encontrar-se um equilíbrio ambiental e estético para a zona e o melhor usufruto dos praticantes de desporto.

JOSÉ JOAQUIM OOM DO VALE HENRIQUES

## Ana Moniz Almeida

---

**De:** Município de Oeiras  
**Enviado:** terça-feira, 3 de Setembro de 2013 17:50  
**Para:** 'Jorge mariano'  
**Assunto:** RE: Plano de Pormenor sobre a Margem Direita do Jamor

Boa tarde

Acusamos a receção da mensagem e informamos que a mesma foi reencaminhada para o **Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística**, Cc do **Gabinete da Presidência**.

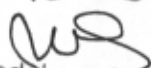
Com os melhores cumprimentos,

Município de Oeiras



Largo Marquês de Pombal,  
2784-501 Oeiras  
**Tel.:** 21 440 83 00  
**Fax:** 21 440 87 12  
**SMS/MMS:** 91 440 83 33  
**Email:** [geral@cm-oeiras.pt](mailto:geral@cm-oeiras.pt)  
**Site:** [www.cm-oeiras.pt](http://www.cm-oeiras.pt)

SG

A O. DMPUH  
7.10.2013  
  
Madalena Castro  
(em regime de substituição)

---

**De:** Jorge mariano [<mailto:jorgehfmariano@sapo.pt>]  
**Enviada:** terça-feira, 3 de Setembro de 2013 13:26  
**Para:** Município de Oeiras  
**Assunto:** Plano de Pormenor sobre a Margem Direita do Jamor

Exmos. Senhores estou em desacordo com a intensão deste plano de pormenor sobre a margem direita do Jamor:

- ✓ **Betão em excesso.**
- ✓ Não contempla as populações locais.
- ✓ Não existem acessos de carro para quem circula e entra da Cruz Quebrada, Caxias, Queijas e Linda-a-Velha.
- ✓ Não vai aumentar as zonas com arvores . As rotundas e passeios com arvores e relva não contam.
  
- ❖ Deve-se aumentar a "mata" os caminhos pedonais e caminhos para ciclismo.

Espero que não haja dinheiro para esta aberração.

Agradeço que esta mensagem seja enviada aos decisores.

Jorge Mariano

## Ana Moniz Almeida

---

**De:** Município de Oeiras  
**Enviado:** terça-feira, 3 de Setembro de 2013 09:52  
**Para:** 'pintosou@gmail.com'  
**Assunto:** RE: Plano de Pormenor da Margem Direita do Jamor

Bom dia

Acusamos a receção da mensagem e informamos que a mesma foi reencaminhada para o **Gabinete de Desenvolvimento Municipal**, Cc do **Gabinete da Presidência**.

Com os melhores cumprimentos,

Município de Oeiras



Largo Marquês de Pombal,  
2784-501 Oeiras

**Tel.:** 21 440 83 00

**Fax:** 21 440 87 12

**SMS/MMS:** 91 440 83 33

**Email:** [geral@cm-oeiras.pt](mailto:geral@cm-oeiras.pt)

**Site:** [www.cm-oeiras.pt](http://www.cm-oeiras.pt)

SG

-----Mensagem original-----

**De:** [pintosou@gmail.com](mailto:pintosou@gmail.com) [<mailto:pintosou@gmail.com>]

**Enviada:** segunda-feira, 2 de Setembro de 2013 22:43

**Para:** Município de Oeiras

**Assunto:** Plano de Pormenor da Margem Direita do Jamor

Tomei conhecimento da obra que se propõem executar na Cruz Quebrada. Estou totalmente contra. Parece-me uma paranóia de mentes delirantes e uma ignóbil falta de respeito pelo ambiente. A abjecta arquitectura estilo Dubai está grotescamente imitada neste projecto. Moro na Cruz Quebrada e lutarei com todas as forças ao meu dispor para impedir este aborto urbanístico. Apelarei para a União Europeia para que impeçam este atentado ambiental que, segundo sei, viola o PDM do local.

Carlos Homem e Sousa

Enviado do meu iPad

À D. OMPUH  
3.10.2013  
Madalena Castro  
(em regime de substituição)